DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 6 DE JULHO.

Sobre Londres 28 ¼
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Jun.	Austria	4 de Jun.
Hespanha	9 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Inglaterra	9 de »
Belgica	5 de »	Suecia	30 de Maio
Italia	4 de »	E. Unidos	28 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	22 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Abr.
Dinamarca	1 de »	Chili	2 de »
Russia	28 de Maio	Buenos-A.	2 de Jun.
Turquia	26 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	19 de Junho	S. P. do Sul	3 de Jun.
Maranhaõ	19 de »	S. Paulo	12 de »
Ceará	25 de »	Minas	5 de Maio
Parahiba	27 de »	R de Janeiro	26 de Jun.
Alagôas	2 de Julho	Bahia	1 de Jul.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. S. Isabel rainha.
5 Terça. S. Felomena v.
6 Quarta. S. Domingos v. m.
7 Quinta. S. Pulqueria v.
8 Sexta. Ss. Procopio e Priscilla.
9 Sabbado. Ss. Cyrillo e Bricio.
10 Domingo. S. Silvano.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Junho 28 Quarto minguante as 3 horas 16 minutos e 37 segundos da manhaa.
Julho 6 Lua nova as 8 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 13 Quarto crescente as 7 horas, 45 minutos e 34 segundos da tarde.
« 20 Lua cheia nos 16 minutos e 4 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de julho de 1853.

Officio — Ao Exm. conselheiro presidente da relação, inteirando-o de haver concedido ao bacharel João Carlos Pereira Ibiapina, juiz de direito da comarca de Garanhuns, dous mezes de procogação para a apresentação da sua carta. — Igual communicação se fez á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao Exm. director geral interino da instrucção publica, remettendo 69 collecções de traslados de Cyrilo Delermando da Silveira, afim de serem distribuidas pelas aulas publicas de instrucção primaria desta provincia.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver mandado passar portaria concedendo a licença que pedio Maria Silveira do Monte e Souza para ensinar particularmente primeiras lettras.

Dito — Ao commandante das armas interino, transmittindo, por cópia, o aviso circular da repartição da guerra de 22 de abril ultimo, determinando que os contratos que se houver de fazer no presente anno financeiro, em conformidade do artigo 2.º da lei n. 648 de 18 de agosto do anno proximo passado, sejam por escripto, consignando-se nelles as condições, ou vantagens dos engajamentos, tanto em relação ao premio em dinheiro, como á data de terras. — Igual cópia remetteu-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, declarando haver o Exm. presidente do Maranhão participado, que foram entregues naquella provincia pelo mestre da escuna *Emilia* os objectos, que elle contratou com S. mc. levar para a mesma provincia.

Dito—Ao mesmo, approvando o contrato que S. mc. fez com José Roberto Ramos, para a compra de dous mil alqueires de cal preta (medida velha) a 360 rs. cada alqueire, para as obras a cargo daquelle arsenal. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para mandar fazer na fundição de C. Star & C. mais 4 grades de ferro, em tudo iguaes as que ultimamente foram feitas para a cadeia da capital do Ceará, segundo a requisição que acaba de fazer o Exm. presidente daquella provincia.

Dito—Ao director das obras publicas, approvando a compra dos objectos constantes da relação que S. mc. remetteu, os quaes são precisos para o expediente daquella repartição no presente mez. — Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito—Ao mesmo, concedendo a autorisação que pedio para lavrar o termo de recebimento definitivo da obra da ponte dos Arrombados, de que he arrematante José Affonso do Rego Barros, certo de que expede ordem a thesouraria da fazenda provincial, para pagar ao mencionado arrematante a quantia a que tem direito, conforme S. mc. solicitou. — Officiou-se a respeito a mesma thesouraria.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, declarando em solução ao seu officio do 1º do corrente, que os comandantes dos corpos sob seu commando superior, devem propor para officiaes dos mesmos corpos, individuos que actualmente estejam qualificados e sejam idoneos, e quando não se possa completar as propostas por esta forma sera isto feito depois da nova qualificação.

Dito — Ao delegado do termo do Brejo, recommendando, que ponha a disposição do coronel commandante das armas, afim de ser julgado em conselho de guerra, o soldado do segundo batalhão de infantaria, Felisberto de Souza, que se acha comprehendido no crime de fuga dos presos Domingos Gomes de Aguiar e José Lopes. — Communicou-se ao referido coronel e ao commandante do destacamento daquelle termo.

Dito — Ao collector das rendas geraes, no municipio de Serinhaem, ordenando, que quanto antes trate de dar cumprimento as precatorias constantes da relação que remette, as quaes lhe tem sido enviadas, dando conta do resultado ao procurador fiscal interino da thesouraria de fazenda, visto constar de officio deste, que Smc. nem há dado solução as mencionadas precatorias, nem tem respondido aos officios que a respeito lhe foram dirigidos. — Communicou-se ao referido procurador fiscal.

Dito — Ao conselho de administração naval, approvando o contrato que fez com Luiz Pedro das Neves, para o fornecimento dos remedios necessarios a enfermaria de marinha, pelo mesmo preço porque lh'os vendeu até o fim de junho ultimo. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito. — A' camara municipal do Recife, concedendo a autorisação que pedio para convencionar com Manoel Pereira Teixeira, a cessão da parte do seu sitio do Manguinho, destinado para serventia publica.

Dito — A mesma, remettendo o requerimento em que Porfiro da Cunha Moreira Alves, reclama a demolição do oitão da casa n. 7, da rua da Glória, o qual acha-se muito desaprumado, e bem assim, copia da informação que a semelhante respeito deu o director das obras publicas, afim da que aquella camara providencie com a presteza que o caso exige.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem nos lugares vagos para passageiros do estado no vapor *San-Salvador*, ao primeiro cirurgião tenente do corpo de saúde do exercito, José Joaquim Machado, e ao capitão José Luiz Teixeira Lopes, este para o Maranhão, e aquelle para o Rio-Grande-do-Norte.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife em 4 de julho de 1853.

ORDEM ADDICIONAL A DE N. 8.

O coronel commandante das armas interino, tendo sido autorisado, por officio da presidencia desta provincia, de 28 de junho proximo findo, para levar a effeito o systema de abono de vencimentos as praças dos corpos do exercito em destacamento nos differentes pontos da mesma provincia, indicado pelo seu finado antecessor, o Sr. brigadeiro Feliciano Antonio Falcão, em officio de 30 de maio ultimo, sob o n. 391, julgou consequente transcrever abaixo, o referido officio, para que os Srs. commandantes de corpos, tendo conhecimento do indicado systema, possam executa-lo convenientemente.

« N. 391. — Illm. e Exm. Sr. — Ao systema de adiantamentos de soldos as praças destacadas fóra desta capital, e sobre que versam os documentos, que V. Exc. se servio remetter-me com o seu officio datado de 19 do expirante mez, e que com este restituo á V. Exc., prendem-se inconvenientes taes e de tão grande alcance, que não posso pronunciar-me por elle. O meio que parece mais apropositado, se bem que tambem tenha seus inconvenientes, mas he o que tem menos, he o seguinte :

« Em o fim de cada mez e na occasião de liquidarem os corpos a respectiva contabilidade, devem receber o vencimento mensal e vencido pelas ditas praças, e depois de competentemente relacionados, serem recolhidos as caixas da administração dos fundos do rancho, que ainda funccionam.

« Nas localidades ou naquellas que por sua pobreza não tenham, nas mais proximas, devem os pagamentos ser feitos de dez em dez dias, e a dinheiro por algum commerciante ou proprietario, que em consequencia de suas relações com esta cidade, tenha de remetter para ella dinheiros, recebendo dos commandantes dos destacamentos as relações de papeis fiduciarios das quantias que pagar, as quaes, sendo apresentadas ao commandante do corpo, este sob sua mais stricta responsabilidade, e ao conselho administrativo deve pagar immediatamente estas quantias.

« Este systema não he novo, e he praticado em algumas provincias do imperio com o mais satisfactorio resultado, mas talvez não seja praticavel em Pernambuco, e neste caso V. Exc. resolverá aquillo que achar mais conveniente.

« Deos guarde á V. Exc. Quartel general do commando das armas na cidade do Recife, 30 de maio de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.— *Feliciano Antonio Falcão*, brigadeiro e commandante das armas.

Manoel Muniz Tavares.

ORDEM DO DIA N. 9.

O coronel commandante das armas interino, em vista da participação, que lhe dirigio em data de hontem, o Sr. tenente-coronel commandante do 4º batalhão de artilharia apé, e em execução do disposto nos arts. 1º e 3º da lei de 26 de maio de 1835, declara ausente o Sr. capitão da segunda companhia do mesmo batalhão, Francisco Primo de Souza Aguiar, por ter excedido a prorogação de tres mezes de licença, que obteve do governo, de 13 de junho proximo findo, e determina que nesta qualidade seja chamado por edital.

Manoel Muniz Tavares.

EDITAL.

De ordem do Sr. coronel Manoel Muniz Tavares, commandante das armas interino, se faz publico, que, em ordem do dia de hoje, sob n. 10, foi declarado ausente o Sr. capitão do quarto batalhão de artilharia apé, Francisco Primo de Souza Aguiar, por ter excedido desde 13 de junho proximo findo, a prorogação de 3 mezes de licença, que por aviso da repartição da guerra de 15 de fevereiro do corrente anno obteve do governo.

E para que o mesmo Sr. capitão possa evitar a pena imposta aos officiaes desertores pelo artigo 1º da lei de 26 de maio de 1835, he pelo presente chamado a fazer a sua apresentação na forma estabelecida no art. 3º da citada lei.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 5 de julho de 1853.

Candido Leal Ferreira,
Ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

PARIS.

As difficuldades que se tem suscitado entre a Austria e o Piemonte, tendem a tornarem-se mais graves e parecem tomar maiores proporções. O Sr. de Buol-Schanenstein não esteve pelas observações que o Sr. de Revel foi encarregado de lhe apresentar, em apoio do despacho de 20 de março, cuja analyse já reproduzimos em o nosso n. de 2 de abril. Elle respondeu a esse despacho por uma nova nota, a qual o ministro do imperador em Turin, o Sr. Rodolpho Aappony, communicou ao Sr. Dabormida; e essa nova nota era concebida em termos taes, que o Sr. de Revel, conforme as instrucções que tinha recebido do seu governo, teve de deixar Vienna e retirar-se com passaportes para Turin. Este procedimento foi seguido da publicação de um *Memorandum* que appareceu em Turin a 16 de abril. Finalmente o governo piemontez apresentou á camara dos deputados, em sua sessão de 19 de abril, a petição de um credito de 400,000 libras, que elle quer empregar em fazer emprestimos aos emigrados lombardos naturalisados subditos sardos, os quaes foram despojados de suas rendas e privados de todos os meios de existencia por causa do sequestro feito em seus bens. Submettendo esta proposta á camara dos deputados, o ministro da fazenda daclarou que o governo do rei do Piemonte se determinou a não proseguir negociações que, em consequencia da perseverança do gabinete de Vienna em desconhecer os principios os mais evidentes do direito publico, tornaram-se incompativeis com a conservação da honra e dignidade nacional ; expressões tanto mais graves, por quanto sahiam da bocca do Sr. conde de Cavour, presidente do conselho de ministros.

Não he pois, sem motivos, que dissemos, que as difficuldades levantadas entre a Austria e o Piemonte, parecem tomar maiores proporções. Já não se trata mais de uma simples dissenção, mas sim de um verdadeiro conflicto : he a linguagem do *Memorandum*. Esse conflicto não está contido no circulo das negociações diplomaticas, porquanto o gabinete de Turin recorreu a intervenção de uma publicação official, e o debate está submettido á apreciação das camaras piemontezas. As camaras são chamadas hoje para discutirem as consequencias dos actos do gabinete de Vienna, e he para receiar que ellas não se aproveitem desta occasião para discutir ao mesmo tempo a politica geral da Austria e sua politica particular em tudo o que diz respeito os interesses especiaes da Italia.

Escrevem-nos de Vienna que os ministros da França e da Inglaterra, tem feito muito para prevenir o doloroso resultado que previam ; que dirigiram ao Sr. conde de Buol representações cheias de energia e de medida, e mallograram-se no momento mesmo em que julgavam ter obtido resultado. Eis-aqui algumas informações a esse respeito, as quaes completarão aquellas que já tem sido publicadas.

O Sr. de Buol não tinha respondido ainda o despacho do Sr. Dabormida, de 20 de março, quando teve a primeira conferencia com o conde de Westmoreland, ministro da Gram-Bretanha. O Sr. de Revel contestava á Inglaterra o direito de envolver-se em um debate, que apenas versava sobre interesses particulares, e não dizia respeito de qualquer modo que fosse ao direito publico europeu ; e como lord Westmoreland insistisse, o Sr. de Buol lhe fez ver que o governo da Gram-Bretanha tendo feito outr'ora reclamações contra o grão ducado de Toscana, tinha repellido a intervenção da Austria, reclamada entretanto pelo grão duque, assim como a Austria repellia hoje a intervenção da Gram-Bretanha. O novo ministro da França fallou por sua vez, e como não lhe fizessem outras objecções senão aquellas que resultavam da questão, julgou-se que o gabinete imperial voltaria a disposições mais favoraveis e pacificas e que se chegaria a um ajuste. Julgou-se ate que a resposta do Sr. de Buol ao despacho piemontez de 20 de março, seria concebida em termos mais moderados e conciliadores do que se não tinha podido esperar, e convidou-se ao Sr. de Revel para que demorasse sua partida de Vienna, até que elle tivesse recebido novas instrucções de seu governo. Dizia-se em Vienna, que lord Westmoreland e o Sr. barão de Bourqueney, tinham esperanças de que essas instrucções poderiam tornar uma conclusão pacifica mais facil. Porém souberam logo depois, que o Sr. de Revel se dispunha a partir immediatamente, sempre com seu passaporte, para voltar a Turin. Que se havia passado pois, e qual he o caracter da nota do governo imperial, que até então se tinha cuidadosamente dissimulado em Vienna ?

Parece que o conselho imperial nada modificou de suas primeiras pretenções, e que em seu novo despacho, o Sr. de Buol mantém todas as recriminações, que havia apresentado no de 9 de março. Elle as desenvolve, as corrobora com novas considerações ; e declina o terreno de discussão sobre o qual o Sr. Dabormida se estabeleceu; declara que não se trata de uma questão de direito civil ou do direito das gentes, mas de uma medida de segurança publica que a Austria tomou no interesse de sua defeza. Os emigrados lombardos, fazendo-se naturalisar subditos sardos, souberam muito bem o que faziam. Como estavam resolvidos a fazer á Austria uma guerra insensante, retiraram-se para uma fortaleza que lhes pareceu inexpugnavel, e o governo do Piemonte sabia tambem o que fazia, concedendo-lhes uma naturalisação de alguma sorte fraudulenta. Tudo era vantajoso para o Piemonte nestes arranjos, tudo era prejuizo para a Austria ; os actos e os tratados que se invoca em favor desses emigrados, não podem, pois, ser ao mesmo tempo, um escudo que os proteja, e uma arma que ameaça incessantemente a Austria.

Depois de sua naturalisação na Sardenha, como antes, os emigrados lombardos não tem deixado de conspirar um só dia contra o governo de sua primeira patria e de animar as conspirações e tramas urdidas contra elle ; he nisto que elles tem empregado as rendas consideraveis dos dominios que possuem na Lombardia. E admira-se que o governo imperial queira tomar suas precauções contra a volta de um abuso semelhante, que retenha sommas consideraveis de dinheiro que era empregado na compra de armamento e de munições de guerra ! O Sr. de Buol repete que os emigrados são com razão suspeitos á Austria ; mas affirma que provas numerosas se levantam contra elles, e que não pode haver duvida alguma sobre as sympathias profundas que elles nutriam para com os autores dos projectos criminosos que terminaram nas scenas sanguinolentas de Milão. O Sr. de Buol diz ainda que o gabinete de Turin se reconheceu impotente em prevenir as conspirações e em reprimi-las, por causa das instituições constitucionaes, que o Piemonte possue com grande pezar daquelles que o governam, assim como elles o tem manifestado por muitas vezes; que pelo mesmo motivo esse gabinete nada póde contra os excessos de uma imprensa, que excita a revolta e desculpa o assassinato, e que se crê obrigada a recusar a extradicção daquelles que são perseguidos por crimes ordinarios, logo que se póde dar a esses crimes uma côr politica qualquer. O Sr. de Buol conclue que o governo sardo, apresentando semelhantes repulsas, advertio ao governo imperial de que devia cuidar em proteger a si mesmo e a seus subditos amigos da ordem e da paz, contra os perigos aos quaes os expoem as emprezas dos emigrados e de seus complices.

Tal he em resumo o theor do despacho do Sr. de Buol. Porventura he para admirar que o gabinete de Turin se tenha resentido vivamente do ataque ? O que ferio sobretudo o rei Victor Emmanuel e seus ministros, he essa insinuação do Sr. de Buol que o governo piemontez tem manifestado muitas vezes sua antipathia pela constituição de 1848, quando, no despacho de 20 de março, o Sr. Dabormida declara em termos os mais formaes que o rei e seus ministros juraram manter a constituição, e que hão de observar seu juramento. O Sr. de Revel se deu pressa, pois, em obter seus passaportes, e partio de Vienna a 14 de abril, e a 18 estava de volta para Turin.

Ao mesmo tempo a *Gazete officielle* publicava em Turin o *Memorandum* do gabinete ; he uma exposição clara e precisa das circumstancias que deram lugar ao conflicto entre o Piemonte e a Austria, a respeito do sequestro feito por esta ultima potencia nos bens dos emigrados lombardo-venezianos naturalisados *cidadãos sardos*, depois que obtiveram do governo imperial sua emigrção legal.

He um manifesto dirigido a todas as côrtes da Europa, afim de informa-las das violencias exercidas pela Austria, potencia de primeira ordem, contra o Piemonte, potencia de segunda ordem, e para declarar-lhes que o rei do Piemonte invoca nesta grave circumstancia os bons officios dos soberanos seus alliados e amigos, afim de que o garantam contra esses abusos da fôrça.

Já publicamos esse acto, cuja redacção honra a chancellaria de Turin, e que se estamos bem informados, produzio em Londres assim como em Paris, uma sensação profunda favoravel ao Piemonte. O *Memorandum* piemontez se distingue por uma habil mistura de firmeza e de moderação. A discussão da questão do direito he completa ; ella he fundada nos mesmos meios, que o Sr. Dabormida tinha apresentado em seu despacho de 20 de março. Nada lhe falta ; nem as considerações de equidade, nem a autoridade das convenções especiaes, nem as razões bebidas no direito das gentes, a refutação dos argumentos empregados pelo gabinete imperial de Vienna, não he menos concludente. Se o Sr. de Buol affirma que emigrados lombardos-venezianos, refugiados no Piemonte empregaram uma parte das rendas que percebiam na Lombardia para sustentar a imprensa e favorecer maquinações criminosas taes com o emprestimo Mazzini, o *Memorandum* responde que são allegações sem provas, e que o contrario está já pelas injurias e ameaças, as quaes os emigrados ricos estão expostos da parte dos jornaes demagogicos e do partido do Mazzini, sobre tudo depois do movimento de Milão. Pronuncie-se a justiça, se houver criminosos, o Piemonte não erguerá sua voz para o defender.

Quando o Sr. de Buol, pondo de parte a questão de legalidade, declara que a medida do sequestro foi tomada em um interese de segunda, o *Memorandum* responde que se o interesse da ordem publica pode autorisar medidas extraordinarias e *extra-legaes*, taes como o estado de sitio em seus rigores e suas consequencias não pode jamais justificar o emprego de medidas illegaes ; que esse interesse não pode levar a Austria a attentar contra o direito das gentes, em despaçar uma pagina do seu codigo civil, em pisar a pés seus proprios contratos, e promessas as mais solemnes, em annullar as estipulações de um tratado reciproco, que uma das partes tem observado com uma fidelidade escrupulosa. O governo do rei do Piemonte protesta pois solemnemente contra o acto de espoliação, que a Austria entende consumar em prejuizo dos subditos sardos, os quaes não convencidos legalmente de nenhum crime, e contra essas theorias subversivas de todo o principio de ordem e de legalidade, com os quaes se pretendesse justifica-lo ; protestando deste modo, o governo de Piemonte cumpre um dever positivo e sagrado, que lhe prescreve igualmente sua consciencia e sua dignidade.

O' Memorandum se occupa dos emigrados lombardo-venezianos, os quaes se tornaram por naturalisação subditos do rei da Sardenha ; entretanto ha no Piemonte um grande numero desses emigrados, que não pediram sua naturalisação, e não poderiam reclamar com o mesmo titulo a protecção do governo do rei. Estes emigrados estão em uma posição toda especial. Elles podem invocar contra a Austria o beneficio da emigração legal ; mas não poderiam reclamar uma outra patria. Dizem que lhes fôra facil obter uma amnistia geral e absoluta do governo imperial, e entrasse ao mesmo tempo na posse de seus bens, no gozo de seus direitos de subditos austriacos ; não sabemos se he verdade; ignoramos quaes sejam a respeito destes emigrados, que não tem renunciado voltar para o domicilio natal, as disposições das autoridades austriacas ; mas se com effeito as portas do reino lombardo-veneziano lhes fossem abertas, fôra talvez um encaminhamento para uma solução mais geral, e em todo o caso, a questão dos emigrados naturalisados sardos ficaria simplificada de um modo singular.

A publicação do *Memorandum* precedeu tres dias somente á apresentação do projecto de lei, destinado a dar ao governo os meios de vir em soccorro dos refugiados naturalisados, fazendo-lhes emprestimos ou avanços. O governo piemontez não podia mais dispensar-se de propor as camaras essa medida, por que ella he a consequencia das promessas, que fez para com os refugiados no dia, em que consentio em lhes conceder a naturalisação, isto he, sua protecção interna e externamente. Esta protecção não deve faltar-lhes, e quando ella deixe de ser efficaz, sem que se lhe possa fazer uma censura fundada, he muito justo que o governo do paiz, que elles adoptaram os indemnise, ou ao menos os coadjuve em passar esta crise temporaria de injustiça e de erro.

Mas he mister reconhecer, o governo tomou uma resolução, que não he sem inconvenientes, e que poderia ter seus perigos, se o apartassem um só dia em Turin da linha de moderação, que tem seguido ate aqui, e que faz sobresahir tambem o direito das reclamações dirigidas a Austria, que esta potencia se obstina em repellir.

O ministerio da Austria em Turin, o Sr. Appony, não deixou seu posto como se tinha dito ; ausentou-se somente dous dias. Isto confirma uma observação, que já fizemos, a que até o presente não se trata de um rompimento de relações diplomaticas entre a Austria e o Piemonte ; mas poderia tornar-se inevitavel, se a discussão do projecto de lei nas camaras se irritasse, e desse lugar a ataques intempestivos contra a Austria. Estamos convencidos de que a Austria não deseja chegar a esse extremo, era mister pois que a não provocassem com discursos irreflectidos ; quanto a nós, quizeramos que se aproveitasse desta occasião solemne, para vingar os governos constitucionaes, de todas as calumnias, que hoje he moda espalhar contra elles, para provar uma vez de mais, que esses governos sabem se elevar a altura das maiores circumstancias, e que quando se trata salvação, elles tem firmeza, patriotismo e prudencia.

Em uma epoca não menos difficil e tão perigosa, as camaras piemontezas deram um nobre e grande exemplo ; em 1849, depois do desastre de Novara e da abdicação do rei Carlos Alberto : « O Piemonte tinha sido vencido, mas não humilhado. O tratado de 6 de agosto poz fim a guerra e regulou as condições da paz : essas condições eram rigorosas, e todavia era impossivel não aceita-las. O rei Victor Emmanuel se tinha resignado a ellas ; segundo a constituição, o tratado ja ratificado pelo rei, devia ser approvado pelas camaras ; o rei tinha recommendado essa dolorosa questão a sua attenção : « Eu vos convido, senhores, disse elle, para que empregueis nesta deliberação a sabedoria pratica, que he imposta pelo estado actual da Italia e da Europa. Quando se está disposto a correr todas as vicissitudes da sorte, he honroso saber-se submetter com coragem aos seus decretos.» Estas palavras não foram a principio comprehendidas ; o rei foi obrigado a dissolver a camara dos deputados, e appellar para o paiz : uma camara mais politica e intelligente foi eleita ; ella approvou o tratado de 6 de agosto, mas não o discutio. A commissão encarregada de examinar o projecto, tinha proposto a adopção por uma votação secreta ; a camara seguio o conselho de sua commissão. Lembramos ao governo do Piemonte e as suas duas camaras este precedente, cuja habilidade e grandeza se admirou então ; talvez que fora para desejar que o governo e as camaras se portassem com a mesma prudencia e coragem. Um tal procedimento nos parece que asseguraria a manutenção da paz e conservaria ao Piemonte sua honra e dignidade. O Piemonte se mostra cioso dellas, e tem muita razão, porque nisto está sua verdadeira força. *(Journal des Debats.)*

MEMORANDUM DO GABINETE SARDO.

Na ultima guerra da Italia, o Piemonte foi vencido, mas não humilhado. Quando se tratou de assignar a paz, o Piemonte declarou que não podia abandonar á severidade das leis os cidadãos do reino lombardo veneziano, os quaes se tinham compromettido nos ultimos acontecimentos, e que fazendo causa commum comnosco tinham arvorado nossas bandeiras. Esse sentimento, inspirado pela honra, foi apreciado pelo homem de estado distincto que presidia então os conselhos do imperio austriaco. A Austria prometteu que uma amnistia segueria immediatamente a assignatura do tratado de paz. Com effeito, a amnistia foi promulgada antes da ractificação do tratado.

A Austria regulou, de seu bel prazer, a sorte dos cidadãos lombardo-venezianos, que se tinham expatriado por causa dos ultimos acontecimentos, e que nos prazos determinados, não voltaram para seus lares, ou porque estavam excluidos da amnistia, ou por qualquer outra causa independente de sua vontade. A liberdade de escolher uma outra patria, quando um interesse poderoso nos obriga a abandonar os lugares que nos viram nascer, sendo um dos direitos menos contestados, nenhuma legislação tem posto um obstaculo absoluto á faculdade de emigrar.

No imperio austriaco a lei de 24 de março de 1832, promulgada a 15 de junho na Lombardia, reconhece nos subditos o direito á emigração legal, com a condição de pedir previa autorisação preenchendo as condições prescriptas. Ella declara no artigo 6 que os emigrados com autorisação perderão as qualidades de subditos austriacos, e serão tratados como estrangeiros relativamente a todos os effeitos do direito civil e politico.

O artigo 10 fulmina penas severas ao delicto da emigração não autorisado.

O artigo 11 ordenna o sequestro dos bens dos criminosos.

O marechal conde Radetzky, revestido dos poderes soberanos no reino lombardo-veneziano, se conformou com os principios claramente estabelecidos pela lei precitada nas differentes notificações que publicou, depois do tratado de paz de 6 de agosto de 1849.

A primeira notificação de 12 do mesmo mez concede amnistia ; exclue todavia desta graça 86 individuos que são designados nominalmente.

O marechal declara : Que aquelles que não voltarem no prazo marcado, não poderão gozar mais da amnistia.

Que aquelles que não voltarem ou por um effeito da presente proclamação (os cidadãos excluidos da amnistia,) ou por sua vontade *(per falto proprio)*, poderão pedir autorisação de emigrar na conformidade das leis.

A notificação de 12 de março de 1850, diz :

« Considerando que todos os amnistiados não tinham aproveitado da alternativa que se lhes tinha deixado de voltar para os estados austriacos ou pedir, por meio legal, sua emigração ;

Visto que não pode ser indifferente ao governo conceder o gozo dos direitos de cidadão aquelles, que prolongam voluntariamente uma ausencia não autorisada.

Declara que serão perseguidos como criminosos de emigração illegal. »

Mas por uma proclamação datada de 19 de novembro do mesmo anno, S. M. revogou estas disposições do governo geral.

« Em attenção, assim diz ella, á opção dada a meus subditos compromettidos nos acontecimentos revolucionarios da Lombardia e de Veneza, de entrar outra vêz na patria ou de pedir sua emigração legal, e por um effeito de minha bondade, quero que aquelles que não gozaram desta faculdade, sem serem excluidos da amnistia, sejam todavia considerados e tratados, como sendo desligados dos direitos e deveres de subditos austriacos *(come sciolti dal vincolo della sudditanza austriaca)* ; e permitto que sejam tidos como subditos que obtiveram a permissão de emigrar. »

Vemos pois uma lei do imperio que permitte aos subditos austriacos emigrarem com a previa autorisação do governo, lei que se refere as relações internacionaes, e faz por conseguinte parte do direito publico, emquanto ella não for revogada.

Vemos o governo austriaco, depois da guerra de 1848 a 1849, fazer com que peçam a emigração aquelles de seus subditos compromettidos, que não podessem *(os excluidos da amnistia)* ou não quizessem voltar para seus lares.

Finalmente vemos a Austria impaciente das demoras de uma parte dos amnistiados em se pronunciarem, dar-lhes em massa autorisação de emigrar, a qual hesitavam pedir, e declarar que serão considerados como desligados dos deveres de subditos austriacos e como emigrados legalmente.

Tendo a Austria definido de um modo claro, preciso e amplo a posição legal dos emigrados, tinha concedido a muitos delles, amnistiados ou excluidos, a pedido delles e na forma da lei de 1832 a permissão de emigrar.

Um grande numero, collocados nestas condições, pedio a naturalisação sarda, a qual foi concedida a uns, recusada a outros. Os que foram naturalisados tornaram-se legitimamente *subditos sardos*, segundo as leis da Austria como pelas nossas ; e não são mais para a Austria senão estrangeiros, sobre os quaes ella não pode reivindicar nenhum direito de soberania, e cujos bens estão collocados debaixo da proteção do artigo 33 do codigo civil austriaco.

Se esta posição dos emigrados, *naturalisados sardos*, houvesse mister de ser melhorada ou firmada, não teriamos mais senão citar o artigo 1. do tratado de commercio estipulado entre a Sardenha e a Austria a 18 de outubro de 1851, o qual declara « que os subditos de cada uma das altas partes contratantes poderiam dispor livremente, por testamento, doação, permuta, venda ou por qualquer outro modo, de todos os bens que podessem adquirir ou possuir legalmente nos estados da outra potencia, etc...., pagando somente os impostos, taxas e outros direitos aos quaes estão sujeitos os outros habitantes do paiz, em que a propriedade existir.

A 6 de fevereiro passado tiveram lugar os deploraveis acontecimentos, de que foi theatro a cidade de Milão. Sete dias depois, no momento mesmo em que a Austria declarava apreciar o procedimento firme e leal do governo do rei a seu respeito, assignava-se uma proclamação pela qual, declarando evidente *(manifesta)* a complicidade dos emigrados politicos do reino lombardo-veneziano nestes ultimos acontecimentos, impunha sequestro a todos os seus bens moveis e immoveis situados nos estados austriacos ; não se fazia nenhuma distincção entre emigrados excluidos ou não da amnistia, entre aquelles que tinham obtido um decreto particular de emigração e os que tinham sido autorisados para emigrar em massa. A proclamação terminava por estas palavras : « espero propostas ulteriores relati-

FOLHETIM.

A SOMBRA DA FELICIDADE. (*)

Pela condessa de Orsay.

SEGUNDO VOLUME.

CAPITULO IV.

> Tu retrouvais partout la vérité hideuse,
> Jamais ce qu'ici bas cher chaient tes yeux ardents,
> Partout l'hydre éternel qui te montrait les dents ;
> Et poursuivant toujours ta vie aventureuse,
> Regardant sous tes pieds cette mer orageuse,
> Tu te disais tout bas : ma perle est là dedans.
>
> A. de Musset.

Celebrava-se o natalicio do rei. O theatro de San-Carlos estava sumptuosamente illuminado; os camarotes cheios de mulheres resplandecentes de enfeites e de formosura. Representava-se a *Norma*, essa magnifica pagina de uma existencia não acabada. Fernando e Luigi, ambos amadores apaixonados da boa musica tinham vindo para ouvir a symphonia. Depois de alguns instantes dados ao exame da sala, Fernando consagrou toda a sua attenção á obra.

A cantora que fazia o papel da sacerdotiza tinha comprehendido todo o alcanse delle. Não era uma energumena exaltando-se friamente, e procurando effeitos banaes em gritos e gestos de furor, capazes de escusar as infidelidades de Pollião; porém a mulher abandonada e trahida, que no primeiro accesso de seu desespero quer aniquilar os penhores de seu criminoso amor, e perder aquelle que a perdeu. A representante applacava com dignidade a justa colera da Norma, quando esta reconhece, que não resta as mulheres abandonadas senão uma só vingança, que as não avilta ; felizes ainda se morrendo, chegam a levar comsigo ao tumulo uma saudade, uma lembrança !

Havia tanta nobreza na profunda indignação dessa alma desprezada, tanta verdadeira grandeza em seu resentimento, tanto de natural em seu desespero, quando ella vê suas reprehensões e seus rogos quebrarem-se sobre esse coração de pedra, que todo o auditorio cumulou a cantora dos testemunhos de seu enthusiasmo.

Fernando compartilhava a admiração geral ; elle tinha completamente absorvido seu pensamento no interesse da peça, e na perfeição notavel de sua execução, quando voltando involuntariamente os olhos para uma mulher que estava sosinha n'um camarote sentio-se fascinado por essa força magnetica, que subjuga a attenção, e prende o olhar ao olhar que o attrahe... Pareceu-lhe reconhecer a moça do véo da igreja de San-Janvier.

Era ella com effeito. Seu coração lh'o dizia bem como seus olhos. Até então elle a tinha apenas entrevisto, e sua formosura, que elle havia por assim dizer adevinhado, teve para elle todo o attractivo da sorpreza... Entregando-se ao encanto desse encontro inesperado, Fernando admirava-se do acaso estranho que lhe fazia pela segunda vez achar n'um theatro o objecto de uma longa pesquiza, como se as grandes reuniões sociaes não offerecessem naturalmente essa especie de acasos.

A formosura dessa moça apresentava um typo eminentemente italiano: madeixas ondeantes, e mesmo levemente crespas, sobrancelhas bastas, e o labio superior assombrado por um leve buço preto eram os indicios caracteristicos disso. A bocca não pequenina, mas bem desenhada só se abria para deixar ver dentes de uma alvura brilhante; sua tez morena offerecia essa côr que seduz os pintores e revela a tintura do tecido ; sua estatura elevada e magestosa formava um todo que poderia parecer um tanto viril, se seu aspecto não fosse temperado pela expressão poderosamente feminina de dous olhos grandes cobertos por longas pestanas, cujo olhar humido e aveludado parecia acariciar como um beijo. Esse olhar tinha alguma cousa de tão penetrante e de tão profundo, que mesmo encontrando-o pela primeira vez dir-se-hia que despertava ternas lembranças. Elle exercia uma especie de attracção irresistivel, e offerecia em sua melancolica languidez uma mistura voluptuosa de fadiga e de dor.

Fernando não podia fartar-se de contemplar essa mulher. Era mesmo a devota da igreja de San-Janvier, a bemfeitora dos pobres, elle não podia mais duvidar, e a attenção prolongada que ella lhe concedia, indicava-lhe tambem que o tinha reconhecido ; porém que metamorphose no exterior da desconhecida! O manto discreto e o véo preto estavam substituidos por um adorno mais rico do que elegante, cujas côres brilhantes pareciam escolhidas para dar nos olhos e concentrar as vistas. Elle reparou que esta mulher, sozinha na igreja, estava igualmente sozinha na opera, e que contrariamente aos costumes da Italia nenhuma visita lhe fôra feita em seu camarote.

Um relampago de vaidade passou logo pelo pensamento do joven poeta ; elle constrangeu sem muito custo sua modestia a suppor que essa mulher desconhecida, impellida para elle pelos mysteriosos instinctos da sympathia, fôra arrastada a San-Carlos pela esperança de encontra-lo alli ; mas então para que vir a um camarote aberto e sozinho ?

Forçoso lhe foi renunciar ao que esta idéa tinha de seductor para o seu amor proprio, e durante o resto da representação elle esgotou igualmente em vão as conjecturas que sua rica imaginação lhe suggeria. Lucchesini tinha sahido do camarote para fazer visitas na sala ; d'Arville esperou sua volta com impaciencia para informar-se do nome dessa mulher tão notavel, a qual elle devia necessariamente conhecer ; mas o principe Luigi entretido em alguma conversação agradavel só tornou a apparecer depois da descida do panno, e achou Fernando machinalmente arrastado pela multidão que se retirava.

Repentinamente o mancebo pareceu saltar sobre si mesmo ; elle acabava de avistar a desconhecida no peristylo, e procurava levar Luigi para esse lado, quando com grande admiração sua este largou-lhe o braço e adiantou-se para a moça, a qual abordou de uma maneira mais que cavalleira... A desconhecida empallideceu ao vê-lo, balbuciou com uma perturbação evidente algumas palavras, que não chegaram aos ouvidos de Fernando, e lançando sobre elle um olhar cheio de agonia fendeu a multidão e desappareceu.

Fernando ficou aterrado. Sua razão recuzava crer que essa mulher, que lhe havia apparecido em San-Janvier como uma visão celeste, e cuja imagem toda idéal se tinha profundamente gravado em seu coração, fosse aquella que Lucchesini acabava de tratar com tão pouca ceremonia... Todavia elle a tinha visto de tão perto que a duvida se tornava impossivel.

O olhar doloroso que ella lhe tinha dirigido retirando-se com precipitação fazia desvanecer até a sombra da incerteza... mas que mulher era essa ? Acaso ia ella á igreja resgatar pelo fervor e pela assiduidade de suas devoções os erros de sua vida mundana? Acaso ella ia em segredo ao asylo do pobre para obter o perdão do céo alliviando grandes miserias ? Ou esse verniz de piedade e de caridade não eram senão um manto de hypocrisia, de que se servia para occultar as faltas de uma conducta escandalosa ? Tinha ella dado algum dia a Lucchesini direitos sobre si, e o principe abusava delles para humilha-la ? A incerteza em que fluctuava o pensamento de Fernando era para elle um verdadeiro supplicio; e todavia elle temia quasi troca-la pela verdade, a qual bem podia ser o aniquilamento de seus sonhos e de suas secretas esperanças. Emfim elle fez um esforço sobre si mesmo, e voltando-se para Luigi com o ar mais desembaraçado que pôde tomar, disse-lhe :

— Que mulher he essa com quem pareces ter relações tão intimas? Ainda não me fallaste nellas, e todavia he assás formosa para que qualquer fique ufano com semelhante conquista.

— Conquista ? meu charo, respondeu-lhe o principe rindo. Esta palavra não exprime inteiramente a vantagem deste conhecimento, e não tens razão de queixar-te da minha discrição ; pois logo que chegaste, fallei-te desta mulher, sem nomea-la he verdade. Tu fizeste de Catão ; não compartilhavas meus gostos vulgares a respeito das lindas nymphas de Napoles, e certamente perdeste uma bella occasião de seres consolado de um dia para outro.

— Como... esta mulher...

— Esta mulher que devias conhecer, pois estás aqui ha mais de quatro mezes he a bella Giuditta Castelli, a gloria da Italia.

— Uma artista sem duvida ?

— Artista ella o he certamente em seu genero. Ella dansa a tarantella, frequenta as officinas, e sua voz... ah! meu amigo que voz ! A's vezes nas representações extraordinarias fazem-na cantar as nossas arias napolitanas, as quaes executa com um *brio* de que não tens idéa... e quanto aos seus outros talentos... mas que tens tu ? perguntou o principe reparando na perturbação de Fernando, estás pallido, e teu braço treme debaixo do meu.

Fernando pretextou a frieza da temperatura, e dissimulou o melhor que póde a oppressão que lhe causavam as crueis informações de Luigi.

— Essa he boa! disse o principe, o qual tocava rindo a realidade, da qual julgava estar cem leguas distante. Estou fallando-te em Giuditta, e aposto que não he a primeira vez que a encontras.

Por nada no mundo Fernando ousaria confessar a um homem como Lucchesini a assiduidade de sua presença na igreja, e confiar-lhe suas illusões.

— Adevinhaste, meu charo, tornou elle serenando-se o melhor que póde, com effeito tenho encontrado varias vezes essa linda moça ; mas aposto que não adevinhas em que lugar ?

— Oh! por toda a parte onde se podem ver semelhantes princezas: no passeio, no baile mascarado, em um *studio* ou em um concerto... na praça publica mesmo.

— Eu teria ganho a aposta, disse Fernando rindo-se com um ar constrangido e amargo ; foi na igreja que « encontrei essa mulher ».

— E porque não na igreja ? Não vejo nisso nada estranho. Não tem a nossa religião perdão para os culpados e consolação para os infelizes? Deos sabe que tudo não he côr de rosa na vida desta pobre moça, a qual semeia em torno de si mais prazeres do que guarda para ella mesmo. Victima dos máos instinctos de seu irmão, o qual he o vicio encarnado, e de sua cunhada, que não he melhor joia, ella vê-se na necessidade de ganhar dinheiro seja lá como for para evitar tratamentos de que não podes fazer idéa... Tu bem sabes, Fernando, continuou Luigi depois de um momento de silencio, que não me prezo de uma sensibilidade muito exquisita, pois ainda estremeço quando penso no momento em que vi pela primeira vez esta pobre moça, que vinha vender-me por um pedaço de pão sua innocencia e sua belleza de quinze annos!... Vejo ainda essa infeliz donzella por-se de joelhos para me pedir graça....

Todo o corpo de Fernando estremeceu de raiva e de indignação ; mas elle não interrompeu o principe, o qual não deu por este movimento.

— Que te direi, tornou elle com uma especie de confusão, eu estava no meio de uma orgia que chamejava em torno de nós, e cujos gritos me aturdiam. Eu estava ebrio, meio louco... Fui sem piedade, triumphei de um cadaver !...

— Infamia ! murmurou Fernando entre um ranger de dentes.

O principe nada ouvio, mas respondeu ás suas proprias reprehensões e aos remorsos de sua consciencia.

— Sim, fui covarde, infame... e não gosto de dirigir o pensamento para este episodio do meu ultimo baile.

Luigi passou a mão pelos cabellos e sacudio-a como para expellir uma lembrança importuna, depois recobrou logo sua negligente jovialidade.

— Deve-se convir, disse élle, que depois desta aventura, e fazem dous annos que isso teve lugar, a pequena se tem formado muito ; agora ella não te fatigará mais com seus remorsos. Tu acharás mesmo nella uma certa originalidade de caracter, que poderá recreiar-te. Para fallar a verdade, não sei o que he feito della de algum tempo para cá, e foi para perguntar-lhe isso, que dirigi-me a ella ainda agora. Ninguem a vê mais, ella já disse adeos aos prazeres, e vai talvez ficar beata, quem sabe ?...

Longe de compadecer-se da sorte da Castelli, Fernando sentio-se vivamente irritado contra ella. Accusava-a com sigo mesmo de tê-lo enganado por apparencias de recato e de piedade, e de tê-lo ridicularisado fazendo-o representar o papel de amante extremoso, ao passo que ella talvez acolhesse o que primeiro lhe apparecesse. Por isso quando Lucchesini offereceu-se para conduzi-lo á casa della, elle não procurou dissimular a seccura de sua recusa.

— Hoje, como quando cheguei, digo-te obrigado e isto sem ceremonia. A sua companhia não tem até ao presente attractivos para mim ; he este um gosto que não quero dar-me.

— Oh ! *mio caro* tornou Luigi quasi seriamente, fazes bem o papel de desgostoso ; mas queres que te diga o que penso de teus soberbos desdens ? he que essa moça te agrada muito mais do que queres concordar... E quando reflicto na sua retirada até agora inexplicavel, e no estranho acolhimento que me fez esta noite... a mim um antigo amigo !... fico convencido de que ahi ha mysterio. Terás acaso vergonha de confessar, que achas a nossa Giuditta bella ?

— Vergonha não he o termo, respondeu Fernando com impaciencia. Não nego sua belleza, mas...

— Mas o que ? dize, interrompeu vivamente Luigi. Felicita-te pelo contrario da leviandade de seus costumes e não vás procurar ainda aqui o objecto de um romance. Para isso tua Valeria deve bastar-te. Não se trata aqui de ternas e languidas chimeras, porém de uma bella e bôa realidade. Desta vez aceita simplesmente uma agradavel distracção, um meio de esquecer emfim a loureira que tivesse a tolice de amar seriamente... E demais, meu amigo, já que devo dizer tudo, pareceu-me observar alguma cousa de insolito e de estranho na impressão que fizeste sobre a attenção de Giuditta ; pois sorprendi vossos olhares e sei quanto valem. O que te posso afiançar he que os della revelavam uma preferencia da qual te deves ensoberbecer.

— Crês então, respondeu d'Arville com um sorriso em que a ironia se misturava com o desdem ; crês então que o coração da Castelli seria para mim uma mui gloriosa conquista, e que eu devia ufanar-me de achar que respigar ainda em um campo que vossas senhorias não se dignaram ceifar.

— Fallo mui seriamente, replicou Luigi, Giuditta affirma (e eu creio porque he uma natureza franca até á rudeza) que nunca experimentou o menor sentimento de amor. Ella pretende que o horror de sua primeira iniciação no mal (isto não he como vês muito lisongeiro para mim) foi tão poderoso que desde esse momento não sente senão repulsão pelo nosso sexo, o qual associa com terriveis lembranças, com um presente cheio de humilhação. Quem sabe ? talvez sejas o feliz mortal, o Pygmalião que deve animar a estatua. Ao menos he uma aventura que se póde emprender, e cujo successo teria todo o encanto do imprevisto... Eis o que fica concordado, exclamou o principe pegando no braço de Fernando, eu te apresentarei na casa dos horriveis salteadores, que serve de asilo a Giuditta, se todavia não temes ser degollado nesse covil.

Mortalmente ferido de novo em suas mais doces chimeras, Fernando procurava illudir a offerta de Luigi com algum pretexto plausivel ; todavia o receio de excitar seus sarcasmos, talvez uma vaga curiosidade ou mesmo a necessidade de humilhar aquella que o havia enganado por falsas apparencias de virtude, o decidiram a seguir o principe a casa dos Castellis.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 146.

MUTILADO ILEGIVEL

vamente ao destino que se deve dar aos bens sequestrados. » Isto quer dizer que com o sequestro havia ameaça de confiscação.

A Europa soube com dolorosa sorpreza dessa medida, que violava todos os direitos, que nenhuma razão podia justificar e que não tinha exemplo na historia. Pergunta-se como se podia affirmar em Vienna, 7 dias depois das perturbações de Milão, e quando os inqueritos estavam apenas começados, que todos os emigrados politicos erão complices desses attentados; se era possivel que essa complicidade universal, que nenhum facto vinha confirmar, não admittisse nenhuma excepção; se uma insurreição, organisada por Mazzini, podia ser imputada aquelles, que sempre se tinham mostrado adversarios declarados de suas theorias e de seus actos, e teriam sido as primeiras victimas, se elle houvesse triumphado?

Perguntava-se finalmente porque, se havia vestigio de complicidade, não se deixava á acção juridica dos tribunaes o cuidado de verifica-la e punir, sem intervir todas as partes, sem usurpar as funcções judiciarias, condemnar os pretendidos criminosos em massa, não só sem os ouvir e quasi sem os chamar, e começar um processo, pela execução do decreto promulgado de antemão, não sobre provas, mas sobre presumpções?

O governo do rei, que acabava de provar á Austria, por factos irrecusaveis, que tinha vontade e poder de reprimir e conter todo o elemento revolucionario, e que por medidas promptas e energicas tinha apartado da fronteira lombarda e depois lançado fóra de seus estados o pequeno numero de emigrados turbulentos não chegavam a 100, os quaes seguiam as inspirações de Mazzini, ficou profundamente sensibilisado da maneira porque o governo austriaco respondeu a este acto de lealdade e de boa visinhança.

Com tudo, vendo que a proclamação não fazia menção alguma dos emigrados, que depois de terem sido desligados regularmente dos deveres de subditos austriacos, tinham obtido carta de naturalisação em um outro estado, limitou-se a pedir explicações a este respeito, ao gabinete de Vienna; porque deplorando a medida adoptada pela Austria, elle não julgava que devia fazer-se censor dos actos do governo imperial, uma vez que não offendessem os direitos do Piemonte e as estipulações internacionaes. A resposta foi que a Austria não fazia nenhuma distincção entre os emigrados politicos, que todos estavam comprehendidos, os naturalisados e não naturalisados.

O governo sardo, instado pelo imperioso dever de não permittir a expoliação daquelles que segundo as leis dos dous paizes, os tratados o direito publico pelo voto da Austria e por um effeito das franquezas que tinha concedido, tinham-se tornado subditos do rei, dirigio, em termos moderados, suas reclamações ao conde de Buol. Procurou demonstrar que a proclamação, na parte que feria os ex subditos da Austria, refugiados politicos, os quaes depois de obterem permissão de emigrar, tinham adquirido a naturalisação sarda, era contraria a lei do imperio austriaco de 24 de março de 1832, as notificações imperiaes de 12 de agosto de 1849, 12 de março e 1 de dezembro de 1850, ao tratado de commercio de 18 de outubro de 1851, assim como ao art. 33 do codigo civil austriaco.

Manifestava a esperança de que o gabinete de Vienna, livre de suas primeiras impressões e appreciando melhor o grande ataque, que a applicação da medida em questão aos subditos do rei, trazia aos principios do direito publico e ás estipulações solemnes dos tratados que existem entre a Sardenha e a Austria, consentiria em modificar a sua execução. O gabinete sardo estava bem longe de esperar a resposta de que o Sr. conde de Buol encarregou o ministro imperial em Turin de lh'a communicar.

Esta resposta he tão extraordinaria pela forma como pela substancia; tão pouco conforme ás boas relações que existem entre a Austria e o Piemonte, que o governo do rei se achou no penoso dever de protestar não só contra o acto de espoliação que se quer consummar em prejuizo de subditos sardos, não criminosos nem convencidos de nenhum crime, como contra as theorias subversivas de todo o principio de ordem e de legalidade pelos quaes se pretendesse justificar.

Entretanto, antes de cumprir esta obrigação, e querendo deixar á Austria o tempo de voltar a sentimentos mais justos e mais conformes ás boas relações que tem existido até agora entre os dous estados, o gabinete de Turin respondeu, em termos cheios de um vivo desejo de conciliação, ao despacho do Sr. conde de Buol, e procurou refutar os argumentos, com os quaes aquelle ministro se esforçava em demonstrar a necessidade de uma medida, que nada pode justificar.

Infelizmente as novas tentativas do governo do rei não chegaram a nenhum resultado.

Pelas respostas dadas ao conde de Revel, o Piemonte não pode conceber a menor esperança de que o sequestro seria no todo ou em parte, revogado ou modificado.

Conseguintemente elle entendeu que sua consciencia e dignidade lhe podiam permittir que espaçasse por mais tempo o cumprimento do dever positivo e sagrado de protestar solemnemente. O Sr. conde de Buol põe de parte a questão da legalidade, terreno em que elle não póde sustentar a discussão, e declara altamente que a medida contra a qual reclamamos, foi tomada em um interesse de segurança publica.

Seja-nos permittido por nossa vez fazer observar que o interesse da segurança publica póde autorisar medidas extraordinarias e *extra-legaes*, tal como o estado do sitio com todos os seus rigores.

A Austria usou dellas amplamente e nenhum governo se lembrou de intervir em uma questão de politica interna, nem de examinar até que ponto ella pode ser justificada.

Mas o interesse da segurança do estado não póde jamais autorisar o emprego de medidas illegaes; não póde jamais autorisar á Austria a atacar o direito das gentes, a romper uma pagina do seu codigo civil, a voltar atraz em seus propios actos e suas promessas, a desprezar os direitos adquiridos, a annullar seu tratado feito ultimamente, e observado pela Sardenha com uma escrupulosa fidelidade, a violar o direito de propriedade dos cidadãos sardos, a pôr em pratica, sem que tenha intenção, esses principios revolucionarios e socialistas, que ella reprova tão altamente, que todo o governo regular he chamado para combater e fazer parar, porque minam a base do edificio social.

O Sr. de Buol não hesita em affirmar que os emigrados lombardos venezianos, refugiados no Piemonte, empregaram uma parte das rendas que tiravam da Lombardia para sustentar a imprensa demagogica, em auxiliar activamente aos tramas criminosos taes como o emprestimo Mazzini. Porém são allegações estas inteiramente gratuitas, não tendo prova alguma em seu apoio; a falta de fundamento se demonstraria pelas injurias e ameaças, ás quaes os emigrados ricos teem estado e estão ainda expostos, particularmente depois do movimento, da parte dos jornaes demagogicos e do partido de Mazzini.

Demais, se apezar da reprovação que os emigrados deram áquelle atentado, existirem alguns factos que provem que algum delles, naturalisado sardo ou não, tomasse parte naquelle movimento, ou em conspirações contra a Austria, ella tem leis e juizes. Logo que a justiça tiver pronunciado, o Piemonte não erguerá a voz para defender o criminoso. Mas emquanto a autoridade politica, pondo de parte as leis e os tribunaes, proceder, por presumpções a actos de expoliações contra os subditos sardos, o sentimento da honra e do dever imporá ao Piemonte a obrigação de intervir em seu favor, de protestar contra o abuso da força, de esgotar todos os meios que estiverem em seu poder para fazer modificar um estado de cousas tão pouco em harmonia com os principios os mais sagrados do direito das gentes.

A Austria não tem certamente o direito de se admirar disto, nem de dizer que fazemos causa commum com os emigrados. Protegemos nossos concidadãos, e a Austria em um caso semelhante, não teria uma outra linha de conducta.

O Sr. de Buol, recriminando-nos, nos pergunta o que temos feito para pôr um freio a essa imprensa abominavel, que não he senão um appello para a revolta?

Comquanto esta interpellação tenda evidentemente a remover a questão, responderemos, observando em primeiro lugar que aquelle ministro empresta uma influencia bem funesta a jornaes que não são lidos na Austria senão pelos altos funccionarios, e cuja introducção he prohibida na Lombardia, sob penas de tal sorte rigorosas, que he insufficiente para ella dar lugar ao *giudisio statario*; depois que ha entre nós leis repressivas da licença da imprensa, que os tribunaes muitas vezes as tem applicado; que constantemente, no jornal official, nas camaras, temos reprovado altamente seus desvios, as infamias de certos jornaes e sobretudo os ataques contra os principes estrangeiros; que até apresentamos e fizemos adoptar uma lei tendende a facilitar os processos judiciarios contra os autores desses excessos, leis que a Belgica tem imitado, pelo que todos lhe são gratos, e a Austria não nos quer levar em consideração.

Demais, não se deve esquecer que entre nós a imprensa he livre, que o proprio governo está exposto a incessante ataques, que a liberdade da imprensa he uma das condições dos governos constitucionaes; que não se pode tocar nella sem tocar-se no estatuto que temos jurado observar, e que nem o poder executivo, nem as camaras não estariam dispostos a consentir que o atacassem; porque a liberdade para nós he a independencia, e aceitamo-la com suas vantagens e seus inconvenientes.

O Sr. de Buol nos argue tambem de termos violado o tratado de extradição. A extradição applicada aos delictos politicos, não está mais nos costumes da epoca; ella fóra menos possivel ainda se a quizessem applicar á revolução de 1848. O tratado de paz tendo guardado silencio sobre este ponto, fez reviver em massa os tratados anteriores. Interpellado a este respeito na camara electiva, o cavalleiro d'Azeglio não hesitou em responder que os criminosos politicos deviam entender-se exceptuados.

He bem verdade que a Austria pedindo em 1850 a extradição de um criminoso deste genero, sustentou que seu governo não estava ligado pela declaração do cavalleiro d'Azeglio; porém jamais não protestou formalmente. Ella não disse que aquella declaração a punha no caso de recorrer a execução do tratado. Antes ella deixou de insistir na extradição dos criminosos politicos, no momento em que o governo do rei deixou entrever que não estaria longe de denunciar, cujo direito lhe reconheciam a convenção de 1838, se porventura persistisse em querer applicar os seus effeitos aos delinquentes politicos. Como póde ella agora accusar-nos de uma ommissão, que ella aceitou, ao menos implicitamente, e sancionada pela execução dada ao tratado

Em ultimo lugar o Sr. de Buol estabelece tres categorias de emigrados refugiados no Piemonte. A primeira composta de instrumentos activos, que sabem manejar o punhal; a segunda daquelles que os dirigem e os assalariam; a terceira *daquelles que se conservam em uma reserva prudente, e esperam com calma, se as tentativas dos filhos perdidos da revolução chegam ou não a um acontecimento favoravel.* O governo imperial diz que todos elles são solidarios. Não precisamos de refutar esta nova e estranha especie de solidariedade.

Admittindo por um momento a hypothese das tres categorias, são especialmente os *prudentes e calmos que não assalariam, que não dirigem os revolucionarios* que a Austria tem fulminado. Como póde o Sr. de Buol julgar criminosa esta conducta? Entre esses homens prudentes e calmos, muitos são presentemente estrangeiros para a Austria e adquiriram outra patria.

O acto do confisco e do sequestro de que trata foi ultimamente qualificado pela Austria de *medida de precaução* e de acto provisorio. Mas em primeiro lugar este modo de ver está em opposição directa com a letra e espirito da proclamação do sequestro, e sobretudo das disposições administrativas subsequentes, as quaes bem longe de attenuarem os seus effeitos, os tem pelo contrario aggravado. Que diremos emfim de uma medida, de precaução, que tira o meio de existencia a uma categoria inteira, não de accusados, mas de suspeitos; de uma medida provisoria cujo termo he indefinido, da qual, aquelles que são suas victimas, sem que sua culpabilidade esteja, não dizemos estabelecida, mas ao menos especificamente indicada, não poderão livrar-se senão provando sua innocencia? E como provarão elles sua innocencia, quando o acto de sua accusação e os argumentos com que o defendem, não lhes são significados?

Este novo modo de encarar a questão pode ser politico, mas não he serio. Limitar-nos-hemos pois a repetir que, se resultar por devassa juridica para a Austria, que algum cidadão piemontez, antigo ou novo, se tenha tornado complice de um crime publico ou privado em prejuizo d'aquella potencia, que os tribunaes o julguem com o rigor das leis; não intervirmos em seu favor.

O que não podemos tolerar sem faltar á honra, sem faltar ao dever o mais sagrado, he que por simples presumpções, a autoridade politica austriaca procure viciar os direitos os mais estabelecidos, os mais incontestaveis, impondo o sequestro aos bens de tantas familias; as quaes deixaram de ser emigrados, e cujos membros tornaram-se segundo as leis dos dous paizes, subditos sardos. He um grave attentado, a respeito do qual appellamos para a consciencia melhor informada do gabinete de Vienna, e sobre o qual invocamos os bons officios dos soberanos alliados e amigos.

(*Presse.*)

PERNAMBUCO.

COMARCA DE NAZARETH

1.º de julho de 1853.

Nas grandes cidades onde os acontecimentos se succedem rapidos, uns após outros, pouca impressão deixa qualquer novidade, que appareça, visto como tem esta, dentro de muito pouco tempo, de ceder o lugar a outra, que tambem o cederá a seu turno; pelas aldêas, porém qualquer successo um pouco mais fóra do commum parece adquirir o dom de perpetuidade, e serve de distracção, e por assim dizer, de alimento para as praticas diarias.

D'ahi as interminaveis massadas, que me prega minha avó em seu *loisir*, fazendo-me a relação de uma festa, que houve no anno de 1800, por exemplo; de uma rixa entre duas familias, por causa de uma bagatella ect., etc. D'ahi tambem as repetições, que lhe faço, de uma mesma cousa, pela qual muito pouco interesse por ventura sentirá; mas tenha paciencia com estas duplicatas que uma vez que não são de dinheiros recebidos, pouco podem offender.

Já lhe disse que o promotor publico denunciara do juiz municipal, e que este denunciára d'aquelle.

Pois bem; a formação da culpa do juiz, sendo por crime de responsabilidade, ainda não principiou, por se estar procedendo aos actos preparatorios, segundo ouço dizer: a do promotor sendo por injurias proferidas em publico contra o juiz, e por isso de um processo mais summario, teve começo sabbado 25 do mez que acabou, terminando a inquirição de testemunhas, e mais diligencias do estyllo pelas 10 horas da noite de 29 do mesmo mez.

Este negocio tem absorvido a attenção de todos os curiosos, como eu, que anciosos aguardam a peripecia de semelhante drama; isto he, a decisão do juiz formador da culpa, que até agora ainda não foi proferida.

He de notar que o juiz reconhecendo logo na primeira occasião em que compareceu em juizo como autor, que não podia continuar a advogar sua causa, por não poder supportar as invectivas do promotor, constituio por seu procurador ao Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, o qual aceitando o mandato mais como mediador entre dous collegas dissidentes, que como advogado, pleiteou não obstante a causa de seu committente com todo o esmero e habilidade com sóe haver-se, proferindo um discurso em arrazoado final, no qual não só mostrou a theoria da jurisprudencia applicavel a questão, como tambem pulverisou as allegações de seu contendor, segundo affirmam.

O Moraes que a tudo esteve presente ficou boquiaberto, e disse que nunca esperou ver tanto desenvolvimento em um negocio, que lhe parecia tão simples.

X.

(*Carta particular.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Temos noticias do Bonito de recente data, e consta-nos que tambem chegaram participações officiaes. Por umas e outras sabemos que aquella villa ficava em perfeita tranquillidade, e que o Sr. alferes José Bibiano de Castro, ex-commandante do respectivo destacamento, já se achava solto, tendo de regressar em breve para esta capital.

Consta-nos que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, dando parte da sempre lamentavel morte do ex-commandante superior Francisco Jacintho Pereira, fizera uma resenha dos seus relevantes serviços, e do estado de minguada fortuna em que ficou a sua numerosa familia; e que o mesmo governo imperial ouvindo as informações do seu delegado, concedêra uma pensão á viuva e filhos daquelle digno Pernambucano. Mil graças á magnanimidade do governo imperial, e louvores a seu delegado, que dirigio tão justa informação.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.—Accusado de falso testemunho no *Diario* de 22 de junho passado, pelo Portuguez Manoel José da Silva Braga, venho perante o illustrado publico destruir as falsidades contidas no libello de accusação forgicado ou pelo mesmo signatario, ou por alguem que desejando fazer-se recommendado á casa desse Braga, não duvidou servir-se das mais insultuosas expressões contra o abaixo assignado, abdicando dest'arte de si os principios d'uma bôa educação, procedimento este que he ainda mais reprovado quando parte d'aquelles, que se preparam para exercer as altas funcções da republica.

He assás doloroso ao abaixo assignado ver-se obrigado pela primeira vez, contando já 53 annos de idade, sendo a maior parte delles empregados no serviço militar em defeza e guarda de sua nação, o que lhe abrio o campo ás mais intimas relações com todos os seus companheiros d'armas, e com quem ainda conserva estreitos laços de amizade não obstante haver-se reformado, occupar as columnas de um jornal em justificação á sua conducta, por tanto tempo ja provada; e ainda he mais doloroso pela distancia que guarda o abaixo assignado de tão miseravel Portuguez como he o dito Braga. Não pense, pois, este miseravel, que o abaixo assignado presta-lhe a menor attenção dando publicação a estas linhas, porque o abaixo assignado só quer justificar-se perante o publico, e não entreter lutas com quem he indigno dellas: pelo que o abaixo assignado protesta não prestar a menor attenção a qualquer nova falsa accusação, que por ventura lhe atire esse Braga, ou por elle o seu *Mentor*.

Com dous documentos fundamenta Manoel José da Silva Braga toda a sua accusação, e a apreciação destes mesmos documentos bastaria para a justificação do proceder do abaixo assignado, se outros meios de defeza não houvessem. O primeiro documento de que elle se prevalece he a attestação do delegado supplente de que—foi o abaixo assignado o denunciante do assassinato, que diz não existira, praticado no preto Joaquim, pertencente aos herdeiros do finado José Lino. He verdadeira, em parte, esta attestação, e nem o abaixo assignado a quer contestar; mas seja-lhe ao menos permittido nota-la de leviana, porque tolera e não deixa destruida a proposição calumniosa de que se prevaleceu o tal Braga em sua petição, porquanto em tal petição affirma elle que o abaixo assignado denunciára á policia, que o escravo Joaquim morrêra debaixo de açoutes e cacetadas, e isto he uma completa falsidade, porque o abaixo assignado apenas disse que, o preto morreu em consequencia d'uma surra applicada pelo tal Braga, ou por alguem que em sua casa tenha poder de mando, no dia 26 de maio findo, no infeliz preto Joaquim; e isto não he o mesmo que dizer—*morreu debaixo de açoutes e cacetadas*.—Fique, porém, certo esse Braga que o abaixo assignado não reforma seu juizo, e ainda menos se arrependerá do procedimento que teve, porque está seguro em sua consciencia que fez um bem á sociedade, informando a policia d'um crime de morte; e quem pratica um bem não tem de que arrepender-se.

O facto da surra, e ainda mais os de crueldade, que em casa desse Braga se costumava praticar na pessoa do infeliz escravo Joaquim não foram desmentidos, e pelo contrario confirmados pelo Sr. academico Gervasio, que sollicitou perante a policia a soltura do mencionado Braga. O abaixo assignado, informando á policia que um tal attentado (crime de morte!!) fôra praticado em sua visinhança, não teve em vista que fosse immediatamente preso o dito Braga, antes pelo contrario quiz que fosse averiguado primeiramente o facto pelo testemunho dos mais visinhos, até que se chegasse á evidencia da existencia ou não existencia delle; e isto póde ser ratificado pelo agente da policia, encarregado pelo subdelegado da Bôa-Vista da prisão do Braga; porquanto a este agente disse o abaixo assignado que inquirisse dos mais visinhos as informações precisas e convenientes ao caso: tanto não queria que se procedesse imprudentemente.

Se não he para estranhar a maneira insolente por que se expressa esse Braga em sua correspondencia, porque de ordinario assim procedem os homens do seu jaez, he com tudo para notar a leviandade do Sr. delegado supplente quando na sua attestação diz que, o capitão Paiva lhe denunciara o facto com a maior asseveração, mas a verdade he que o abaixo assignado procurando o Sr. Barata e informando-o do occorrido logo lhe disse, que não obstante ter ouvido os gritos provenientes da surra, com tudo não podia jurar de vista quem applicára as pancadas. Outro menos justo que o abaixo assignado, diria que o Sr. Barata assignou de cruz a sua attestação.

O segundo documento com que se apadrinha esse Braga he o auto de vestoria procedido no corpo do preto Joaquim no dia 14 deste mez. Este documento, bem como o primeiro, não faz menção do dia em que morreu o infeliz preto, e por isso o abaixo assignado toma a seu cargo menciona-lo. Foi no dia 9 deste mez que a Providencia aprouve alliviar dos barbaros e deshumanos castigos que soffria o pobre infeliz preto: ora, sepultado no dia 10 já não era possivel que no dia 14 (cinco dias depois) quando a materia já estava em tão excessivo grão de fermentação, que havia separado a pelle da carne, se podesse distinguir contusões e marcas de chicote, tanto mais quanto supondo-se ter o preto morrido no dia 9, 16 depois da surra, tempo este mais que sufficiente para seccarem quaesquer feridas que fossem procedidas d'outra causa, que não uma verdadeira enfermidade.

Se attender-se ainda a falsa posição em que se deixou cahir o dito Braga, quando pelo seu defensor, o Sr. academico Gervasio, foi apresentado ao Sr. subdelegado da Bôa-Vista uma receita do Sr. Bimont para camaras de sangue, que diz fôra mandada applicar ao pobre preto; e tirando a respectiva guia para poder dar sepultura ao corpo do mesmo escravo declarou, que a morte delle fôra procedida de *frialdade*, ver-se-ha que o mencionado Braga não procedeu de bôa fé. Se elle tinha em sua consciencia que o escravo soffria de frialdade, para que o receitou de camaras de sangue?... E se o preto padecia de camaras de sangue como em tão pouco tempo morreu de frialdade? Bem se vê que esse Braga tinha o espirito tão agitado pela morte do escravo, que só lhe foi permittido proceder tão exquisitamente, declarando que morreu de frialdade um preto, que (segundo disse) soffria de camaras de sangue; mas quem lhe causou tal agitação? Sem duvida alguma—o remorso.

Quanto a despropositada bondade do miseravel Braga, de não querer por *compaixão* proceder criminalmente contra o abaixo assignado, he isto uma misericordia mal entendida, e que nunca sera assás provada; e pelo que o abaixo assignado o desafia, e até insta para contra elle proceder do modo que mais atroz parecer-lhe, certo de que o abaixo assignado saberá defender-se de modo digno de si.

A coarctada de que se serve o tal Braga para estabelecer alguma presumpção contra o abaixo assignado de qualquer mal, que por ventura lhe succeda, dizendo, que nenhum inimigo tem nesta provincia, de nada lhe póde aproveitar, porque tendo o abaixo assignado sabido guardar a dignidade d'um official do exercito brasileiro, impossivel he descer della para emparelhar-se com tão infimo e tão vil labrego.

O abaixo assignado de novo repete, que não voltará a occupar a attenção do publico por amor desse Braga pela grande distancia que os separa: tambem promette, que ainda quando a sua vista se perpetrem, d'ora avante, os mais inauditos crimes, de não occupar mais a *actividade* da policia, para que algum de seus agentes *recto e justiceiro* se não veja forçado a dar attestados em favor da *innocencia ultrajada*.

Queiram, Srs. Redactores, dar publicação a estas duas linhas no seu conceituado jornal, o que a mais tempo não fiz porque não sendo eu assignante do seu *Diario*, e não indo á praça senão raras vezes, só agora tive noticia da correspondencia a que respondo e isto por intermedio de alguns amigos, com o que muito obrigarão ao seu venerador e criado,

Antonio Alves de Paiva.

Illms. Srs. Redactores.— Persuadido de que a maioria dos leitores do seu estimavel *Diario* não deixarão de comprazer-se com noticias sobre os progressos da instrucção moral e civil que, aos povos do interior desta nossa bella provincia, promette o novo collegio, erecto nesta povoação de Papacaça, pelos incansaveis trabalhos, e illimitadas diligencias do mui digno missionario prefeito da Penha, ajudado do Rvm. secretario do Exm. Sr. bispo diocesano, passo a communicar-lhes o nosso grande regosijo, e a solemnidade com que foi aqui recebida, no dia de Santo Antonio 13 de junho, a Sr.ª D. Isabel, e suas companheiras vindas do Recolhimento de Goianna; escolhidas pelo Exm. Sr. bispo, a primeira, para ser a superiora, e as outras para mestras do novo collegio.

Na tarde do dia 13, oitenta cavalleiros, sendo 50 homens, e 30 senhoras, levando a sua frente o Rvm. secretario de S. Exc. Rvm.ª e o Rvm. vigario desta freguezia, sahiram a encontrar essas senhoras, aqui tão desejadas do povo, a meia legua de distancia da povoação, perto da qual tambem o Rvm. prefeito as esperava com uma multidão numerosissima de povo, conduzindo as mulheres o painel de Nossa Senhora do Bom-Conselho, e os homens formados em duas álas. Quando estas tres senhoras freiras, com tão esplendido acompanhamento, chegaram a presença do Rvm. prefeito, este as recebeu com os vivas, á nossa santa religião catholica romana, e ao Exm. Sr. bispo, que as enviou, que foram enthusiasticamente correspondidos. Depois de se ter desapeiado toda a comitiva, e posto tudo em a melhor ordem, reunidas á sua nova superiora D. Isabel, e suas collegas, as recolhidas e educandas do novo collegio se encaminharam em procissão á igreja matriz, para adorar o Santissimo Sacramento, e d'ahi seguiram para o pateo do Collegio de Nossa Senhora do Bom-Conselho, onde o Rvm. prefeito dirigio a toda a multidão um optimo discurso, que foi interrompido pela chuva. Recolhido o povo então na igreja se cantou um *Te-Deum* e logo depois voltando todos para o pateo ahi tanto as freiras, como as educandas, á vista de todo o povo, prestaram obediencia á sua superiora, pelo seguinte modo:

«Assentada a superiora em uma cadeira, sustendo na sua mão esquerda um quadro de Santa Veronica Juliani, estando ao seu lado direito o Rvm. capellão do Collegio, e ao esquerdo o Rvm. secretario de S. Exc. Rvm.ª sustendo o crucifixo, cada uma freira chegou de joelhos beijou os pés de Santa Veronica, e tambem a mão da superiora, que a abraçou, e logo tomada a benção do Rvm. capellão se retirou para o seu lugar. O mesmo praticou cada uma das educandas, omittida sómente a ceremonia do abraço. Durante este acto foi cantado por 6 sacerdotes o hymno—*Veni Creator Spiritus*.—Em seguimento continuou o Rvm. prefeito o discurso, que antes havia começado, e fallou com tanta unção, e tanto enthusiasmo, que ninguem deixou de se banhar em lagrimas; concluindo por implorar do céo mil benções para o Exm. Sr. bispo, pelo religioso empenho que tem tomado no estabelecimento deste novo collegio de educação, e refugio contra os perigos da sempre abominavel prostituição, de que até agora eram victimas por estes lugares, grande numero de donzellas desvalidas, ou desamparadas. Mil benções rogam a S. Exc. Rvm. os povos desta povoação e das circumvezinhas, por lhes ter enviado para o novo collegio de Papacaça umas mestras de educação, que affiançam ás familias destes districtos, as maiores vantagens. Findo o sermão, se recolheu para o collegio, de que tomou posse a digna superiora, acompanhada de suas freiras e educandas, entre os alegres e repetidos vivas de toda a multidão ficando assim preenchido o fim, e realisado o projecto que o Rvm. prefeito intentara, e começara a pôr em execução no dia 13 de fevereiro do anno corrente; ficando o dia 13 de junho pelo acto que acabo de descrever, para sempre memoravel em Papacaça.

Neste mesmo dia se recolheram ao collegio tres mui lindas donzellas já moças, que estavam expostas a cahir no abysmo da prostituição, funesta sorte que suas mãis tem partilhado. Entraram tambem tres sobrinhas do Sr. coronel Teixeira delegado desta comarca, assim como estão para entrar outras muitas filhas das principaes familias desta freguezia das circumvezinhas, e até da provincia de Alagoas. O collegio já tem entre recolhidas e protegidas 42 pessoas, e muitas mais teria se houvessem meios de ahi poderem subsistir. Na manhãa do dia 18 se abrio a escola das meninas externas; muitas concorreram já, e não se receia de calcular-se que em breve chegarão ao numero de duzentas, pois que os meninos da escola de primeiras letras são cento e sesseata. Assim se dignem os Ilms. Srs. legisladores desta provincia, de continuarem a lembrar-se com generosidade da manutenção e incremento deste tão necessario, tão util e vantajoso collegio, como já neste anno se lembraram, e pelo que se tornam dignos de todo o reconhecimento, e da mais subida gratidão dos seus concidadãos de Papacaça. Pela inserção destas linhas, Srs. Redactores, muito terá que agradecer-lhes, o seu constante leitor e afficçoado,

Amante do Progresso.

—*O meu nome se ultraja*
—*C'o supposto delicto.*»

Exercendo ha quatro annos o lugar de terceiro commandante da segunda companhia do corpo de policia, eu tenho feito capricho em servir sempre com fidelidade, zelo e probidade, sendo o meu pensamento de cada dia, o meu cuidado de todo momento não desmentir o conceito, que de mim fez o governo quando se dignou honrar-me com esta nomeação.

Destacado por muitas vezes em comarcas longiquas, incumbido de commissões arriscadas, depositario de sommas avultadas, eu nunca fallei a promptidão e nem manchei a inteireza do soldado brioso.

E com effeito, não se tinha ainda completado um mez de minha nomeação, quando fui mandado para a povoação de Barreiros a commandar o destacamento alli existente, onde me demorei por espaço de sete mezes, sendo de lá removido com o destacamento para Abreu de Una, donde regressei no fim de quatro mezes por me achar gravemente doente. Mal me tinha restabelecido, soffrendo ainda, eis que sou de novo destacado para a villa do Ouricury, para onde sem hesitar parti, conduzindo então dez contos de réis, que se me confiou para pagamento dos soldados, não só do destacamento que eu ia commandar, como dos que estavam em Pajeú; e quando depois de treze mezes tive de voltar, fiz entrega de novecentos mil réis que ainda existiam em meu poder ao então delegado e hoje fallecido Pacifico Lopes de Siqueira.

Depois de tantas fadigas, e quando esperava descançar de uma vida de verdadeira peregrinação ainda tive de marchar para a cidade da Victoria, para restabelecer a ordem alterada pelos turbulentos, que tiveram o louco arrojo de se opporem a execução da lei do censo.

Prestando-me assim ao publico serviço, eu estou de tudo bem galardoado pelo consolo e satisfação, de que a minha conducta civil e militar se não servio de modelo, ao menos foi modelada por aquelles que tem a ventura de se portarem bem: e a prova disto eu me não darei ao trabalho de apresentar, porque a tenho no testemunho que invoco, das autoridades com quem servi, e dos habitantes desses lugares em que estive.

Esta narração de meus serviços, que a alguem póde parecer uma jactancia e ostentação, mas de que eu não posso prescindir, não he um conto arabico, são factos de notoriedade publica, e que constam de registros authenticos.

Pois bem: quando assim me comprazia por cumprir o meu dever senão satisfactoriamente, ao menos tanto quanto permittiram minhas forças, eis que sem o pensar e com sorpreza minha, sou suspenso como um dos officiaes complicados no alcance de dinheiros recebidos em duplicata da thesouraria, para pagamento do corpo de policia!

Tranquillo em minha consciencia, estava bem longe de suppor, que ou a corrupção, ou a ignorancia, ou emfim o descuido e relaxação de outros me attrahissem o labéo infame de prevaricador! mas como a calumnia e a mentira só prevalecem, em quanto não chega e se apresenta a verdade, eu sem que se entenda que quero fazer pezar sobre outros a culpabilidade da imputação que se me lança, em poucas palavras darei contas de meu procedimento, farei a minha defeza. Ei-la.

Nomeado por algumas vezes para commandar interinamente companhias do corpo de policia, quando esse meu momentaneo commando se estendia ao tempo de fazer as respectivas relações de mostra, para por ellas pagar-se o competente soldo, eu, pelo pouco tempo da interinidade, não sabedor das alterações da companhia, não conhecedor mesmo do pessoal dos soldados, fiz sempre as relações de mostra, tomando como modelo e guia as relações de mostra do mez anterior existentes no archivo, e apezar de não ver alteração alguma na casa das observações, ainda escrupuloso me dava ao trabalho de exigir informações do respectivo sargento, que asseverando-me nada haver de novo, fielmente as copiava e apresentava.

Entretanto, e em resultado estas relações que me serviram de traslado, que eu as tinha como o transumpto da exactidão, e que como taes me eram apregoadas pelos proprios sargentos, foram pela thesouraria qualificadas de inexactas, verificando-se que por ellas se pediam soldos para praças, que alias ja se achavam adiantadamente pagas.

Attonito com isto, porém dessassombrado porque descançava na lisura e innocencia de meu procedimento, dirigi-me a thesouraria para pedir explicações disto, que para mim tinha o enlace de um enigma, ou o segredo de um misterio; e convencido pela demonstração que se me deu, de que com effeito tinha-se dado duplicata, volto sobre os mesmos passos, procuro ao Sr. ex-major José Rabello Padilha e exponho-lhe o occorrido.

Não foi improficua a minha ultima reclamação: o Sr. Padilha com a bondade que sempre lhe reconheci, e que ainda hoje lhe attribuo, mesmo no turbilhão de seus infortunios, disse-me—que me não assustasse, porque estando eu innocente em tudo, jámais seria o responsavel por esse alcance, cuja importancia existia em seu poder, e que tendo elle de entrar para a thesouraria com oito contos e tantos do semestre de 1851 a 1852, ajustaria estas contas, e neste dinheiro incluiria o alcance de que se me queria inculpar—Foi assim o Sr. Padilha sincero e bondadoso para comigo: o Sr. Padilha fez mais, além de assim se exprimir perante varias pessoas, deu declarações explicitas de tudo isto, firmadas por seu punho, que são as que se colhem do documento, que vai abaixo transcripto em publica fórma, porque os originaes exhibi perante o honrado conselho, que tem de investigar todo esse negocio.

Em face, pois, desta exposição succinta, porém sincera veem todos, que não tendo havido de minha parte a menor má fé e improbidade, tambem nem mesmo houve negligencia ou descuido, porquanto, não sendo eu o commandante effectivo dessas companhias, que se me mandava commandar, substituindo momentaneamente a falta de outros, não podia por isso estar a par das alterações, que por ventura se dessem em taes companhias, maxime tratando-se, talvez calculadamente de occultar-se-me qualquer explicação e esclarecimento!

Nesta conjunctura, para fazer as relações de mostra, forçoso me foi recorrer as relações de mostra anteriores, que me haviam deixado os commandantes, a quem substitui.

Por tanto a minha sinceridade, innocencia e exactidão prova-se pela inexactidão das relações de mostra, que me serviram de modelo: quero dizer, da fidelidade com que copiei aquellas relações de mostra (com má fé ou sem ella inexactas, mas que eu não podia então conhecer) sobresahe a minha justificação.

Descendo a um detalhe mais explicito e minucioso, bem poderia levar mais adiante minha defeza; porém temendo offender a susceptibilidade de alguem, e assim augmentar a afflicção de quem já esteja afflicto, aqui termino tranquillo aguardando a decisão do conselho, composto na verdade de militares reconhecidamente honestos, e a quem condignamente foi confiado o exame e investigação dessa triste occorrencia, que pela fraqueza de uns, mas para dezar de todos, se deu no corpo de policia.

He esta em resumo a minha justificação: Julgam-na todos, e se me julgarem, não pelo que posso parecer, mas pelo que na realidade sou, verão que venho produzir uma defeza, não de um delicto verdadeiro que commettesse, porém de uma imputação que me resalta dos factos de outros.

Recife, 6 de julho de 1853.

Hermenegildo Coelho da Silva.

«Cópia.—Declaro que o Sr. alferes Hermenegildo Coelho da Silva, tendo principiado a commandar a quarta companhia no dia 7 de março, succedeu que por falta de conhecimento das alterações da companhia, tirou-se soldo na relação de mostra para trinta e duas praças, isto he soldados, e que nesse numero incluio dez que já estavam pagas, cujos soldos paravam em minha mão, e que tendo eu noticia, fiz ver ao mesmo Sr. alferes que não pagasse soldo as praças pagas, porém que, como já as havia pago, respondi-lhe que estando dinheiro em minha mão se faria o abate na relação do mez corrente, cuja quantia importa em 167$100 rs.

« Recife, 3 de abril de 1853.—*José Rabello Padilha*, commandante interino.»

Estava reconhecido.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Illm. Sr. Dezembargador chefe de policia.—Manoel de Rezende Rego Barros, morador na freguezia de S. José, desta cidade, havendo de algumas pessoas que lhe são desaffectas propalado que o supplicante está á sahir para fóra da provincia, e que para isto se acha já habilitado e prompto, com o que pretendem essas pessoas embaraça-lo em seus negocios, requer a V. S. digne-se de mandar que se lhe dê por certidão se o supplicante requereu passaporte ou qualquer outra diligencia, pela qual se habilitasse a seguir viagem para fóra da provincia, ou mesmo desta cidade. P. a V. S. favoravel deferimento. E R. M.—Manoel de Rezende Rego Barros. Sim. Secretaria da policia de Pernambuco 2 de julho de 1853.—Santiago. Em observancia do despacho supra do Illm. Sr. Dezembargador chefe de policia interino certifico, que revendo os massos dos requerimentos para legitimações e passaportes expedidos por esta secretaria, em nenhum delles se encontra requerimento algum do supplicante Manoel de Rezende Rego Barros, pedindo passaporte, ou habilitações para o requerer. E para que o referido conste onde lhe convier passei a presente certidão nesta secretaria da policia de Pernambuco aos 4 dias de julho de 1853.—O primeiro amanuense, José Xavier Faustino Ramos.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	47:504$261
Idem do dia 6	6:088$946
	53:593$207

Descarregam hoje 7 de julho.

Polaca hespanhola — *Violante* — cebolas
Hiate portuguez — *Voador do Mondego* — vinhos.
Brigue americano — *Thomas Walter* — o resto.
Escuna brasileira — *Adelaide* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5	9:640$996
Idem do dia 6	3:077$378
	12:718$374

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5	915$614
Idem do dia 6	23$393
	939$009

Exportação.

Liverpool pela Parahiba, brigue inglez *Zebulon*, de 265 toneladas, conduzio o seguinte: — 780 saccas com 3,900 arrobas de assucar, 295 ditas algodão.

Buenos-Ayres com escala por Montevideo, barca brasileira *Rufina*, de 305 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,314 barricas e 200 meias ditas com 11,461 arrobas e 28 libras de assucar, e 89 pipas azeite.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 6	680$241

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5	7:558$846
Idem do dia 6	5:922$429
	13:481$275

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 6.

Baltimore — 53 dias, hiate americano *Kent*, de 189 toneladas, capitão W. C. Hamlon, equipagem 8, carga farinha de trigo; a Henry Forster & Companhia.

Liverpool — 32 dias, galera ingleza *Columbus*, de 319 toneladas, capitão Richard Goble, equipagem 21, carga fazendas e mais generos; a Mc. Calmont & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata por Montevidéo — Barca brasileira *Rufina*, capitão Alexandre Antonio Pereira, carga assucar e mais generos.

Liverpool pela Parahiba — Brigue inglez *Zebulon*, capitão James Boyd, carga assucar e lastro.

Buenos-Ayres por Montevidéo — Galera hespanhola *Union*, capitão J. Peres, carga assucar e mais generos.

Pará e portos intermedios — Vapor brasileiro *S. Salvador*, commandante o capitão-tenente Antonio Carlos Figueira. Além dos passageiros que trouxe dos portos do sul para os do norte, leva a seu bordo, Joaquim da Costa Ribeiro, José Luiz Pereira Lima, Francisco F. Novaes, Luiz Mauricio Gama, Joaquim Manoel de Souza e 1 escravo, o capitão José Luiz Teixeira Lopes, Dr. José Joaquim Machado e sua familia, Joaquim Manoel de Souza e 1 escravo, 1 preso e 3 praças.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico que no dia 7 de julho proximo vindouro será contratado com quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, o fornecimento das madeiras precisas para a obra da casa de detenção, constantes da relação abaixo copiada.

A arrematação sera feita sob as clausulas especiaes seguintes:

1.ª O arrematante será obrigado a fornecer todas as madeiras no prazo de 5 mezes improrogaveis, a contar da data em que se lavrar o respectivo termo, e na falta do cumprimento destas condições, a repartição das obras publicas comprará estas madeiras onde as houver, e pelos preços que se encontrarem, ficando o arrematante obrigado a pagar immediatamente ao cofre da repartição a differença dos preços por que forem ellas compradas, para os que lhe houverem sido contratados, e mais uma multa de 10 por cento sobre o valor desta differença em favor das obras.

2.ª Todas as madeiras serão postas pelo arrematante no caes junto ao guindaste da obra da casa de detenção, ficando a cargo da repartição o descarregamento das madeiras.

3.ª O arrematante deverá apresentar um fiador idoneo, que se responsabilise pelo fiel comprimento do contrato.

4.ª O pagamento da importancia destas madeiras será feito á proporção que forem ellas entregues á repartição.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, com suas propostas em carta fechada.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de junho de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Relação das madeiras precisas para a obra da casa de detenção.

N. 1.—7 linhas de 66 palmos de comprimento, 9 ½ pollegadas de altura e 8 ½ ditas de largura, a 40$000.	280$000
N. 2.—16 traves de 44 palmos de comprimento, 8 ½ pollegadas de grossura em quadro, a 12$000.	192$000
N. 3.—20 traves de 40 palmos de comprimento e 8 ½ pollegadas de grossura em quadro, a 9$000.	180$000
N. 4.—80 traves de 40 palmos de comprimento e 8 pollegadas de grossura em quadro, a 7$500.	600$000
N. 5.—350 traves de 32 palmos de comprimento e 8 pollegadas de grossura em quadro, a 6$000.	2:100$000
N. 6.—30 mãos travessas de 40 palmos de comprimento e 4 pollegadas de grossura em quadro, a 4$500.	135$000
N. 7.—50 mãos travessas de 30 palmos de comprimento e 4 pollegadas de grossura em quadro, a 1$600.	80$000
N. 8.—500 duzias de ripas de 2 pollegadas de largura, e 15 a 20 palmos de comprimento, a 320 rs. a duzia.	160$000
N. 9.—900 caibros de 30 a 35 palmos de comprimento, de bôa qualidade, e de grossura de 3 a 5 pollegadas de diametro, a 400 rs.	360$000
	4:087$000

N. B.—As sete linhas serão de maçaranduba verdadeira, e as mais madeiras serão de maçaranduba verdadeira, pão-ferro, sicupira-merim, sapucaia de pilão, pão-d'arco, ou outras qualidades reconhecidas bôas pelo engenheiro encarregado da obra.

Directoria das obras publicas 25 de maio de 1853.

O director,
José Mamede Alves Ferreira.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— Nos dias 8, 11 e 13 do corrente, estará em praça, no paço da camara municipal desta cidade, a obra dos melhoramentos que se tem de fazer em algumas ruas da freguezia de S. Antonio e S. José, consistindo no esgotamento das aguas encharcadas nas mesmas; e no aterro de outros alagados. Os pretendentes podem comparecer no paço da mesma camara, para consultar os respectivos orçamentos. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 6 de julho de 1853. — *Barão de Capibaribe*, presidente. — O official servindo de secretario. *Manoel Ferreira Accioli.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda, em cumprimento da ordem do Exm. S. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico, para que chegue ao conhecimento dos possuidores dos terrenos de marinha na rua do Sol do bairro de S. Antonio desta cidade, sem terem ainda os respectivos titulos de aforamento, que o devem requerer dentro do prazo improrogavel de 30 dias, contados da presente data, sob pena de se proceder nos termos das ordens do tribunal do Thesouro Nacional. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 6 de julho de 1853. — O official maior interino. *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara e do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. que Deos guarde.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem, e della noticia tiverem, que Cunha & Amorim dirigiram a este juizo a petição do theor seguinte:—Dizem Cunha & Amorim, commerciantes estabelecidos com loja de fazendas nesta cidade do Recife, que José Xavier Carneiro Rodrigues Campello se constituio devedor dos supplicantes, de 548$560 rs., proveniente de fazendas vendidas a credito; e como tenha decorrido bastante tempo, e deixado de pagar, querem os supplicantes na fórma do art. 453 § 3. do cod. com. protestar, para resguardar e segurar todo o direito que lhe assiste para a cobrança da referida divida, e requerem a V. S. que mande tomar o protesto por termo, e intima-lo ao supplicado, para produzir seu devido effeito; e como não tenha noticia do supplicado, digne-se V. S. de admittir a justificar, que está ausente em lugar não sabido, e mande publicar editaes com o prazo marcado por V. S. na fórma da lei, procedendo-se nos termos e fórma de direito. Pedem a V. S., Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara e do commercio, deferimento na fórma requerida.—E. R. M.—Cunha & Amorim. Nada mais se continha em dita petição, a qual sendo apresentada ao Dr. juiz municipal supplente e do commercio Francisco Rodrigues Sette, deu o seu despacho seguinte: — Distribuida, tome-se por termo como requer. Recife, 18 de dezembro de 1852.—Francisco Rodrigues Sette. Em cumprimento de cujo despacho o escrivão a quem foi distribuida, e que esta subscreveu, lavrou o protesto do theor seguinte:—Termo de protesto—Aos 18 de dezembro de 1852, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu escriptorio vieram os supplicantes Cunha & Amorim, e disseram presentes as testemunhas abaixo assignadas, que protestavam pelo conteúdo em sua petição retro, contra o supplicado José Xavier Carneiro Rodrigues Campello para o fim na mesma requerido; e de como assim o disseram e protestaram fiz este termo que assignaram, com as testemunhas, e eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi—Cunha & Amorim, Frederico Chaves, Francisco Antonio de Carvalho Siqueira. Nada mais contém dito protesto, e depois do que produzindo os supplicantes suas testemunhas e subindo os autos á minha conclusão, proferi a sentença seguinte: — Julgo justificado que José Xavier Carneiro Rodrigues Campello está ausente em lugar absolutamente não sabido, pelo que mando se passe a carta de edictos requerida, com o prazo de 30 dias e custas. Recife, 23 de maio de 1853.—José Raymundo da Costa Menezes. Em cumprimento de cuja sentença se passou a presente carta de edictos (e mais duas do mesmo theor) com o prazo de 30 dias, pela qual hei por citado ao dito supplicado José Xavier Carneiro Rodrigues Campello, para que fique sciente de todo o conteúdo na petição, e termo de protesto supra-transcriptos. Pelo que toda e qualquer pessoa o poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro respectivo publicará e affixará uma destas na praça do commercio, outra na casa das audiencias, sendo a outra publicada pela imprensa. Dada nesta cidade do Recife de Pernambuco, em 6 de junho de 1853. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o subscrevi.—José Raymundo da Costa Menezes.

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, e della tiverem noticia que Cunha & Amorim me dirigira por escripta a petição do theor seguinte:—Dizem Cunha & Amorim, commerciantes estabelecidos com loja de fazendas nesta cidade do Recife, que Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello se constituio devedor aos supplicantes da quantia de 263$390 rs., proveniente de fazendas vendidas a credito, e como tenha decorrido bastante tempo e deixado de pagar, querem os supplicantes na fórma do art. 453 § 3. do cod. com. protestar para resguardar e assegurar todo o direito que assiste para cobrança da referida divida, e requerem a V. S. que mande tomar o protesto por termo e intima-lo ao supplicado para produzir seu effeito, e como não tenha noticia do supplicado digne-se V. S. admittir a justificar que está ausente em lugar não sabido, e mande publicar editaes com o prazo marcado por V. S. na fórma da lei, procedendo-se nos termos e fórma do direito. Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara e do commercio, deferimento na fórma requerida.—E. R. M.—Cunha & Amorim. Não se continha mais em dita petição, a qual sendo por mim vista e examinada nella dei e proferi o meu despacho do theor seguinte:—Distribuida, tome-se por termo na fórma requerida. Recife, 17 de dezembro de 1852.—Rodrigues Sette. Não se continha mais em dito meu despacho, depois do que o escrivão lavrará termo de protesto, assignaram os supplicantes Cunha & Amorim, depois provou a incerteza do supplicado, e assim feito o escrivão me fizera os mesmos autos conclusos, nos quaes dei e proferi a minha sentença do theor seguinte:—A' vista dos depoimentos a fl. 3 a 4 está provado que Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello está ausente em lugar não sabido, por isto mando se passe a carta de editos requerida para sua citação com o termo de 30 dias, pagas as custas. Recife, 24 de maio de 1853.—José Raymundo da Costa Menezes. Attendendo ao que acima fica exposto mandei passar a presente carta de editos com o requerido prazo de 30 dias, por bem do qual hei por citado ao supplicado para que fique sciente de que os ditos supplicantes tem perante mim provado a ausencia do dito supplicado, para que dentro do referido prazo compareça neste juizo por si ou por seu procurador para alegar o que tiver com a pena da lei. Pelo que toda e qualquer pessoa o poderá fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo publicará e affixará nos lugares designados, e será publicado pela imprensa. Dada e passada nesta cidade do Recife, 10 de junho de 1853.—Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem noticia que Cunha & Amorim me dirigiram por escripta a petição do theor seguinte:—Dizem Cunha & Amorim, commerciantes estabelecidos com loja de fazendas nesta cidade do Recife, que Francisco Xavier da C. Araujo se constituio devedor dos supplicantes na quantia de 111$825 rs., proveniente de fazendas vendidas a credito, e como tenha decorrido bastante tempo, e deixado de pagar, querem os supplicantes na fórma do art. 453 § 3. do cod. com. protestar para resguardar e assegurar todo o direito que assiste para cobrança da referida divida, e requerem a V. S. que mande tomar o protesto por termo e intima-lo ao supplicado para produzir seu effeito; e como não tenham noticias do supplicado, digne-se V. S. admittir a justificar que está ausente em lugar não sabido, e mande publicar editaes com o prazo marcado por V. S. na fórma da lei, procedendo-se nos termos e fórma de direito. Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara e do commercio, deferimento na fórma requerida.—E.

ILEGIVEL

R. M.—Cunha & Amorim. Não se continha mais em dita petição, a qual sendo por mim vista examinada, nella dei e proferi o meu despacho do theor seguinte:—Distribuida, como requer. Recife, 18 de dezembro de 1852.—Rodrigues Sette. Não se continha mais em dito despacho, depois do que o escrivão lavrara termo de protesto, e assignaram os supplicantes, depois provaram a incerteza do supplicado, e assim feito o escrivão me fizera os mesmos autos conclusos, nos quaes dei e proferi a minha sentença do theor seguinte: — Visto como se prova pela inquirição de fl. 3 e 4 que Francisco Xavier da Costa Araujo está ausente em lugar absolutamente não sabido. Passe o edital requerido para sua citação com o termo de 30 dias e pague as custas. Recife, 21 de maio de 1853. — José Raymundo da Costa Menezes. Attendendo ao que acima fica exposto, mandei passar o presente edital com o requerido prazo de 30 dias, por bem do qual hei por citado ao supplicado, para que fique sciente de que os ditos supplicantes tem perante mim provado a ausencia do dito supplicado, para que dentro do referido prazo compareça neste juizo por si ou por seu procurador para alegar o que tiver com a pena da lei. Pelo que toda e qualquer pessoa o poderá fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo publicará e affixará nos lugares designados, e será publicado pela imprensa. Dada e passada nesta cidade do Recife, 10 de junho de 1853.—Pedro Tertuliano da Gunha, escrivão subscrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

DECLARAÇO'ES.

— Pela primeira secção da mesa do consulado provincial se faz certo aos senhores proprietarios dos predios das freguezias desta cidade e Afogados, que os trinta dias uteis para pagamento, a bocca do cofre, da decima dos predios urbanos no segundo semestre de 1852 a 1853 se finalisam no dia 12 do corrente, findos os quaes incorrem os mesmos senhores na multa de 3 por cento.

— Na primeira audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, vão a praça por execuções da fazenda provincial os seguintes bens: — o sobrado de dous andares n. 28, sito no pateo do Hospital do Paraizo, por 8:000$000; casa terrea no mesmo lugar n. 15, por 900$000 rs.; idem terrea com bastantes arvoredos, boa casa em terra propria, na rua Direita dos Afogados n. 41, por 10:000$000; outra dita n. 43, na mesma rua, por 1:300$000 rs., penhoradas ao coronel José Pedro Velloso da Silveira; na rua do Bom Gosto no mesmo lugar, as seguintes casas terreas:—n. 29 por 70$000 rs., n. 31 por 70$000, n. 33 por 70$000, n. 35 por 70$000, n. 37 por 70$, penhoradas aos herdeiros de Joaquim Caetano da Luz: no mesmo lugar, rua do Motocolombó n. 43, por 75$000 rs., penhorada a Anna Joaquina do Sacramento: na rua do Bom Gosto da Cabanga, por 112$000 rs., penhorada a José Quaresma Branco; de renda annual a cassa terrea, no lugar de Santo Amaro, que foi do finado José Ramos de Oliveira, por 96$000 rs.; a parte de 1:000$000 de rs. que tem a fazenda no engenho Frecheiras, e outra de 2:2$153, no engenho Cabeça de Negro por sello de herança no inventario de Bernardino de Sena; na rua dos Poços dos Afogados, a casa terrea n. 23, por 180$000 rs., penhorada a Antonia Maria Wanderley; Motocolombó n. 37, por 15$000 rs., penhorada a Anna Maria do Nascimento; becco do Quiabo n. 52, por 24$000 rs., aos filhos de Bento Joaquim de Carvalho; renda annual, rua de Apollo, por 96$000 rs. o sobrado penhorado a Joaquim Nunes da Silva: rua da Gloria n. 3, por 72$000 rs., aos herdeiros de D. Genoveva de Jesus Caldas; rua da Lama, terrea, n. 9, penhorada a viuva de Joaquim José dos Santos, por 350$000 rs.; Motocolobó, n. 67, por 120$000 rs., casa terrea, penhorada a Antonio Joaquim de Mello; dita n. 43, por 30$000 rs., a Anna Joaquina do Sacramento; Remedios, n. 3, por 300$000 rs., penhorada a viuva de Bento Gonçalves; Cinco Pontas, o sobrado n. 5, por 160$000 rs. a parte que tem João Joaquim de Figueiredo; rua de João Fernandes Vieira, n. 6, por 96$000 rs., penhorada a João Evangelista da Costa e Silva; um terreno nos Coelhos, por 60$000 rs., penhorado a Manoel Antonio Martins Pereira: Compareçam os licitantes no lugar do costume.—*José Mariano de Albuquerque*, solicitador da fazenda provincial.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

SABBADO 9 DE JULHO DE 1853.

Manoel de Jesus Ferraz, natural da provincia da Bahia, aleijado de nascença de ambos os braços, acaba de chegar a esta provincia, e tendo obtido do Exm. conselheiro presidente da mesma, consenso para no theatro de S.-Isabel apresentar suas raras e difficultosas habilidades, executadas sómente com o auxilio dos pés, por meio das quaes obteve de S. M. o Imperador a sua estima, e dos habitantes do Rio de Janeiro, Bahia e outras provincias do imperio onde tem representado, grande acolhimento: tem resolvido dar um espectaculo sabbado 9 do corrente, que será distribuido da maneira seguinte:

Depois de ser executada pela orchestra uma excellente symphonia, dirigida pelo habil artista Theodoro Orestes bem conhecido nesta cidade, subirá pela segunda vez a scena o drama em 3 actos intitulado

O CONDEMNADO A MORTE..

Em seguida, o beneficiado no primeiro intervallo, começará as seguintes agilidades executadas com os pés: primeira parte, descalçará os seus sapatos e meias; segunda, tomará um lenço e nelle amarrará qualquer objecto, e depois disto feito, o atirará a um dos camarotes; terceira, trinchará de garfo e faca qualquer objecto; quarta, descascará uma laranja e a partirá; quinta, preparará uma chavena de chá e o tomará.

No segundo intervallo representará: primeira parte, tomará um pouco de fumo, o cortará, aprompta-rá um sigarro e o fumará; segunda, tomará um pedaço de papel e uma penna e assignará o seu nome; terceira, carregará uma pistola e a disparará; quarta, ensaboará barba e a fará; quinta, penteará seu cabello; sexta finalmente, calçará suas meias e sapatos.

O beneficiado confiado na philantropia dos habitantes desta cidade, de seus patricios e igualmente dos senhores academicos, espera que se dignem acolhe-lo, coadjuvando com sua assistencia a dito beneficio, como soem sempre fazer áquelles que recorrem a sua protecção; elle promette desempenhar com esmero o que acima expõe.

Os bilhetes acham-se a venda na rua do Collegio n. 18, primeiro andar.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 16 do corrente o patacho *Santa Cruz*; ainda recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Ciriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

CEARA', MARANHAO' E PARA'.

Segue em poucos dias o brigue-escuna *Graciosa*, capitão e pratico Silva Porto, ainda póde receber alguma carga e passageiros, para os quaes tem optimos commodos: os pretendentes queiram dirigir-se ao consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario, casa n. 4, primeiro andar, ou ao dito capitão na Praça.

PARA O RIO DE JANEIRO,

o patacho *Santa Cruz* pretende seguir com brevidade; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

— Para o Rio de Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o patacho nacional Valente, por ter parte do seu carregamento prompto: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se ao capitão Francisco da Silva Aveleda, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

LEILO'ES.

— O agente Oliveira fará leilão de um esplendido sortimento de relogios novos, inglezes e suissos, sendo alguns chronometros, e outros patentes, com caixas de ouro, prata, e de metal dourado, e de varias correntes de ouro de lei, pertencentes á necessaria liquidação de um fabricante, que se retira desta provincia para a Europa: quinta-feira, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, no escriptorio do dito agente, rua da Cadeia, proximo ao arco da Conceição.

— Por autorisação d'alfandega desta cidade, e por ordem do capitão Robert Cay, o agente Oliveira fará leilão, em presença do Sr. consul de S. M. B., e por conta e risco de quem pertencer, de 8 volumes contendo, 2 cabriolets, 34 caixas com 340 grosas de cachimbos pequenos, 5 caixas contendo 8,000 vs de chitas, 1 caixa com 6 sellins, 2 barricas de bolacha, algumas pequenas porções de mantimentos, e outras miudezas, tudo sob marcas differentes, sendo parte da carga salvada da escuna ingleza Matildi, encalhada na praia do Forno da Cal, districto d'Itamaracá, na sua recente viagem procedente de Glasgow com destino a Melbourne; segunda-feira, 11 do corrente, as 10 horas da manhã, no largo, dentro da referida alfandega. — *F. G. d'Oliveira.* — Ajuste.

AVISOS DIVERSOS.

— Adverte-se aos aluzadores de carros, que os de numeros 21, 38, 88 e 106 conduziram defuntos para o cemiterio nestes ultimos dias; portanto aquelles que tiverem amor á sua saude tomem cuidado.

O guarda de salubridade.

— Roga-se aos senhores de fundição e caldeireiros a quem fôr offerecida uma bomba de cobre, de tamanho de 7 a 8 palmos de comprido, que foi furtada no dia 6 do corrente da casa de Nicoláo Gadault, na praça da Bôa-Vista, de apprehender e manda-la á rua Nova n. 11, que se gratificará o trabalho.

— Ausentou-se da casa de seu senhor um escravo crioulo, de nome Filippe, estatura ordinaria, sem barba, dedentado, falla um tanto rouca, peitos sahidos para fóra, pés grossos com os dedos zambudos e sem unhas, e com uma marca de ferida em um dos dedos minimos dos mesmos pés; quem o pegar leve-o a rua da Penha, sobrado n. 19, ou recolha-o á cadeia, que será recompensado.

— O Sr. José Antonio de Magalhães tem uma carta na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, onde se lhe deseja fallar.

— O Sr. José Carneiro de Albuquerque tem uma carta vinda da Europa, na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua larga do Rosario n. 28, á pessoa capaz e de poura familia.

— Apprehendeu-se um estojo de couro com navalhas de barba, na mão d'um moleque, no dia 5 do corrente mez, por isso quem se julgar seu dono queira dirigir-se á rua da Madre de Deos n. 36, que dando os signaes certos lhe será entregue.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA

As rodas desta loteria andam no dia 15 do corrente, nô consistorio da mesma matriz, seja qual fôr o numero de bilhetes que fique por vender. O thesoureiro previne ao publico que só se venderão bilhetes até o dia 14 do corrente. Recife 6 de julho de 1853.— José Teixeira Basto.

— Grande sortimento de oculos: na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Continua a estar fugido desde o dia 25 de junho o escravo João, crioulo, de idade 26 annos com os signaes seguintes: alto, corpolento e bem espadando, cabellos pelos peitos, côr fulla, mãos grandes e grossas, nariz chato e grosso, carrancudo e feio, da cara abocetada, suissas imperiaes, agora está de cabello cortado e o cegote rapado a navalha, com panos pelo rosto e testa, quando anda he de vagar e gingando com o corpo para os lados, falla grossa, pés grandes e apalhetados por já ter sido cambado em pequeno, levou vestido camisa de madapolão franceza e calça branca ambas engommadas, chapeo de palha pequeno; este escravo he costumado a trabalhar nos armazens da escadinha da alfandega, nas descargas e tambem em deposito de carvão quando tem vapor a sahir, tem sido visto em diversos lugares desta praça, Bairros Baixos, Santa Rita Nova, quarta-feira da semana passada ahi pela alfandega conversando com outros, e hontem 4 do corrente nas Cinco Pontas com o trajo acima declarado e até calçado para terem-no por forro, elle tem calça de outras côres, camisa e toda roupa delle tinha fora de casa, adverte-se que este preto he cria de casa, nascido e criado na rua de Santa Rita Nova, gosta de assistir a musica a noite e acompanha, tem um mano que se forrou por nome Ambrozio e mora na loja do sobrado da rua de S. Bom Jesus das Crioulas e bota os fundos para rua do Calabouço Velho, suspeita-se que este preto está acoitado em algum lugar e procurando quem o compre, por não querer ir para o matto, e o abaixo assignado protesta contra qualquer pessoa que o tenha acoitado e pretende haver judicial os dias de seu serviço desde o dia de sua ausencia a razão de 640 rs. diarios, até o dia em que elle for pegado, e o abaixo assignado roga encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo e pessoas particulares que costumam a pegar alguns escravos, que lancem as suas vistas sobre o dito preto, afim de o pegarem e levarem a casa do abaixo assignado na rua Augusta casa n. 33, que se pagará todas as despezas com generosidade.—*Joaquim Antonio de Santiago Lessa.*

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Fundada por

GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas ou invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homeopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homeopathia.

— Ha tres annos, que sou victima de dôres nas articulações a ponto tal, que minhas articulações já principiavam a tornar-se disformes. Descrever meus soffrimentos, e contar os remedios que tenho tomado para me livrar de tão medonho mal, seria um nunca acabar. Pois bem, desse doloroso soffrimento que o vulgo conhece com o nome de gotta, estou restabelecido com tres curativos que me fez o Illm. Sr. Santos Marques, livrando-me de tantas dôres, restituindo-me o movimento nas mãos nos braços e nos pés, e dando-me forças para adquirir pelo trabalho os meios de minha subsistencia. Possa Deus dar ao Illm. S. Santos Marques, mil venturas pela philantropia e caridade com que me tratou, Recife 6 de de julho de 1853.— *Domingos Lins d'Albuquerque.*

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Vigario n. 29, a tratar no armazem da mesma, assim como precisa-se de um padre para um engenho em Serinhaem, donde tambem pode ser lavrador querendo a tratar no mesmo,

— Precisa-se de uma ama de meia idade e fiel, que saiba cozinhar, engommar e comprar para um homem solteiro: dirija-se a rua da Alegria n. 26.

— Avisa-se ao publico que ninguem contrate compra, nem permuta com um moleque crioulo de idade 19 annos, de nome Adolfo, cor fula, e pertencente a viuva e mais herdeiros do fallecido João Evangelista de Sá Cavalcanti, pois que se acha sugeito a dividas do mesmo falecido, de quem he o abaixo assignado credor. *Amaro Gonçalves dos Santos.*

— Hoje 7 do corrente, na porta do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ser arrematados varios moveis, pertencentes ao desassisado Francisco José da Silva Araujo, á requerimento do consul de Portugal.

— Desappareceu desde setembro de 1848 um mulato de nome Raymundo, que representa ter 30 annos; estatura regular, bom corpo, cabello preto e crespo, ar tristonho, olhos, nariz e boca pequenos, dentes miudos, pouca barba, feições grosseiras, marca de espinhas pelo rosto, falla desembaraçada, lê e escreve mal; foi do Pombal, escravo de Germano de tal, e passou a ser do major Felles Rodrigues, e deste a Manoel Correia de Canabraba, de Pedra de Fogo, trazido a esta praça por João Ribeiro, roga-se por este aos mesmos senhores, as autoridades civis, militares capitães de campo, e a qualquer do povo, a captura do referido, sendo conduzido a rua do Collegio n. 16, que recebera 100$000 rs. de gratificação.

— Precisa-se de um homem capaz e de boa conducta, para servir no hotel do Recife: na rua do Trapiche n. 5.

— Domingos Alves Matheus comprou por ordem e conta e risco do Sr. Trajano Baptista da Silveira, da cidade do Penedo, um bilhete de meia loteria da matriz da Boa-Vista, que deve correr no dia 15 do corrente mez, de n. 3,014.

COMPANHIA DE ACCIONISTAS DO THEATRO DE APOLLO.

A commissão administrativa novamente convida aos senhores accionistas a reunirem-se no domingo, 10 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de se proceder a eleição de nova administração, o que se não se realisou no dia 3 por falta de numero sufficiente de votos.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— O abaixo assignado, declara ao respeitavel publico, que desde o dia 5 de julho deixou de ser caixeiro do Sr. Antonio Roberto, agradece ao mesmo senhor o bom acolhimento que lhe deu durante o tempo que esteve em sua casa.

Satyro Bruno Alves Botelho.

— Offerece-se um rapaz brasileiro, que sabe ler e escrever, de idade 14 a 15 annos, para ser caixeiro de venda ou outro qualquer estabelecimento: quem pretender, dirija-se a rua dos Martirios n. 36.

— Perdeu-se uma carta escripta pelo Sr. Francisco José Fialho, de Paris, a Antonio da Silva Gusmão: quem a achou, póde levar ao mesmo Gusmão, no trapiche do Ramos, inda mesmo que esteja aberta; ou a rua do Queimado, loja do Sr. Moraes.

— Tendo o abaixo assignado comprado no dia 13 de junho proximo passado, uma escrava crioula, de nome Maria, ao Sr. Militão Borges Uchoa, pertencente ao Sr. Francisco Ludgero da Paz, desappareceu hontem, 4 do corrente; pelo que se roga as autoridades a apprehensão da mesma escrava, que tem os signaes seguintes:—estatura regular, côr bem preta, o olho esquerdo de menos, reforçada, e com vestido escuro.—*J. I. Borges Leal.*

—O abaixo assignado comprou por conta do Illm. Sr. João Domingues Torres, morador na cidade de Sobral, um bilhete inteiro de n. 929 da 11.ª loteria do thesouro publico do Rio de Janeiro.

José Rodrigues Ferreira.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 39, sito na rua da Praia, proprio para qualquer estabelecimento de negocio: a tratar no mesmo sobrado, segundo andar.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a praça da Independencia n. 10, das 10 as 4 da tarde.

— Precisa-se de um sobradinho, casa terrea, ou mesmo de algum primeiro ou segundo andar, no bairro da Boa-Vista: quem o tiver para alugar, póde dirigir-se a taberna do leão de ouro, na rua do Hospicio, junto do quartel.

— Luiz Carlos Amoêdo com sua familia, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Quem precisar alugar duas pretas, uma cozinha o diario de uma casa, e outra cozinha e engomma: a tratar na rua do Livramento n. 14.

— Vespera de S. João ausentou-se da casa de José Azevedo de Andrade, o seu escravo Henrique, crioulo, que representa ter vinte e tantos annos de idade, baixo, corpo reforçado, tem alguns pannos no rosto; levou camisa e calça de algodão azul, e chapéo de palha; tem sido encontrado em algumas ruas nesta cidade: roga-se portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que se porventura o encontrarem, o capturem e levem-no a rua da Praia n. 51, ou a rua do Crespo, loja n. 16, que seu trabalho será gratificado.

— Premios obtidos nesta provincia da loteria 56. do Monte Pio, cuja lista acaba de chegar pelo vapor S. Salvador: — quartos n. 1256, 20:000$000 de rs.; quartos e vigesimos n. 5247, 4:000$000 de rs.; oitavos n. 2954, 1:000$000 de rs.: os possuidores pódem vir receber os competentes premios. Acha-se a venda a loteria 11. do thesouro publico, que correu no dia 1. do corrente, a lista vira' pelo vapor de 19 a 20 do corrente.

— Joaquim Ferreira Lobo hypotheca o seu sitio na Matriz da Varzea pela quantia de 300$000 rs., pagando mensalmente o juro que se convencionar: a tratar no mesmo sitio, ou nesta praça com o Sr. José Pinto da Costa.

— No dia 8 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1.ª vara do civel, se ha de arrematar um sitio com casa de vivenda na Estrada do Rosarinho, penhorado a Antonio Muniz Pereira por execução de Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, avaliado por 7:500$000 rs., he a ultima praça.

— No dia 15 de junho desappareceu o preto de nome Miguel, crioulo, fula, altura regular, idade 30 annos, pouca barba, beiços dobrados, bem fallante, tem na bocca do estomago uma costura proveniente de um talho de sapateiro; levou uma cesta com calçados, e julga-se ter seguido para as partes do sul. Roga-se as autoridades ou pessoas que delle souberem de prende-lo, e remette-lo para a comarca do Cabo ao sitio Canan, do engenho Trapiche, a D. Maria Rita Albuquerque Mello, ou a esta praça ao abaixo assignado, na rua estreita do Rosario n. 41, terceiro andar, que será recompensado.

Joaquim Francisco Paes Barreto.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de homem solteiro: na rua Nova n. 42.

— A abaixo assignada, estando actualmente na companhia de seu filho João Rodrigues de Miranda, scientifica ao publico que, a este por procuração lavrada pelo Sr. tabellião Salles, constituio seu bastante procurador; por isso, pois, ficando revogada a procuração anteriormente dada a seu neto Joaquim Francisco Franco, deverá este cessar de agenciar e ingerir-se mais em seus negocios. — *Filippa Maria.*

ATTENÇAO'.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na praça da Independencia, ns. 36 e 38.

ATTENÇAO'.

NOVA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL.

No aterro da Boa Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico pernambucano, que lhe chegou um grande sortimento de chapéos de sol, tanto de seda, como de panninho, chapéos com cabos de canna da India em caricaturas, ricos chapéos de senhora, tanto de panno, como de seda, um grande sortimento de seda e panninho em peças para cubrir qualquer armação usada com asseio; lindo sortimento de bengalas de junco com ricos castões: todos os objectos ácima mencionados vende-se em porção e a retalho com grande reducção dos preços. No mesmo estabelecimento se concertam os ditos com aceio e promptidão por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

ATTENÇAO!

No dia 4 de julho fugio uma negrinha crioula de nome Quiteria, de 12 a 13 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: vestido rôxo com flores de diversas qualidades, e na perna direita uma ferida quasi fechando, beiços grossos, hombros encolhidos, a barriga alguma cousa requebrada para diante, com alguns talhos na cabeça, um delles bem visivel em cima da fonte, os quaes estão alguma cousa sãos, cor fula, tem algumas cicatrizes nas nadegas e alguns talhos pelo corpo: roga-se as autoridades policiaes, e capitães de campo de apprehenderem-na e levarem-na a rua Direita n. 37, a casa do seu senhor, que serão bem recompensados. Foi vendida do engenho Conceição da Escada.

— Adverte-se ao publico que ninguem compre o sitio denominado Bella Vista, no lugar do Barbalho, visto que alguns dos cinco herdeiros a quem o dito sitio tocou em partilha, não estão concordes em tal venda.

— O abaixo assignado, tendo de ir com licença até a provincia do Maranhão, declara que pagou por conta da familia do finado Sr. brigadeiro Feliciano Antonio Falcão, ao Sr. Antonio Bernardo Quinteiro, a quantia de 440$ em que importaram as despezas feitas com o funeral do dito finado, assim como tambem satisfez todas as despezas de botica, e igualmente pagou aos senhores Drs. Poge e Brito, que fizeram parte da consulta feita no dia 18 do proximo passado mez a molestia, de que finou o mencionado Sr. brigadeiro, os seus trabalhos. Por esta occasião agradece aos senhores Drs. Pitanga, Cabossú, Mascarenhas, Sarmento, Gomes e Pereira do Carmo, a philantropia de nada quererem pelos seus trabalhos. Avisa igualmente ao Sr. Dr. Moscozo, que não lhe sendo possivel satisfazer-lhe o trabalho que teve com o tratamento do mencionado finado, que para esse fim se dirija ao Sr. tenente José Antonio Falcão na provincia do Maranhão.

José Luiz Teixeira Lopes.

— Precisa-se de contratar o fornecimento de lenha em feixes, para uma padaria; a tratar na rua larga do Rosario n. 46.

— C. J. Astley, subdito inglez, retira-se para Inglaterra com sua senhora e uma criada, e deixa para procurador de sua casa ao Sr. R. Kruckenberg.

— Desappareceu no dia 17 do mez próximo passado um negro de nome Antonio, crioulo, idade 28 annos pouco mais ou menos, estatura regular e cheio do corpo, levou vestido calça e camisa de algodãozinho azul, tem este preto bastantes pannos pelos peitos e rosto, assim como as pernas um pouco arqueadas, presume-se andar para o lugar do Assú, donde veio para ser aqui vendido; por isso quem o referido escravo entregar na rua da Concordia a Antonio Jacintho Borges, seu legitimo senhor, será generosamente recompensado.

— O abaixo assignado avisa a quem interessar, que sendo Deos servido chamar a si no dia 9 do corrente mez a seu pai, o major Luiz Soares Rapozo da Camara, ex-administrador de um vinculo na ilha de San-Miguel do Reino de Portugal, o annunciante esta no direito da dita administração na qualidade de primogenito do falecido: o mesmo abaixo assignado declara que não garante nenhum contrato que sobre o referido vinculo tenham feito os procuradores do finado seu pai.—Rio Grande do Norte em 20 de junho de 1853.

Joaquim Soares Rapozo da Camara.

— O juiz actual da irmandade de Nossa Senhora do Livramento, tendo esgotado os meios particulares para conseguir dos agentes da festa do Sr. Bom Jesus das Chagas, e de San José do Riba Mar, a entrega de varios gradames, pertencentes a Senhora do Livramento, que dias senhores pediram e não tem-se dado ao trabalho de entregar, por tanto espera que os ditos encarregados por honra de seu dever não deixarão de promover a entrega; pois desta maneira ficam privados de serem servidos em outra qualquer occasião.

— Precisa-se alugar um sitio para um estrangeiro: trata-se na rua da Cadeia do Recife, n. 35.

— Na rua dos Pescadores, por detras de S. José n. 16, engomma-se com perfeição, e cose-se toda a qualidade de costura de alfaiate, por diminutos preços.

— Deseja-se fallar ao Sr. Manoel Ferreira Magalhães: na rua larga do Rosario, loja n. 22.

— Manoel da Silva Couto roga aos senhores Luiz Antonio da Silva Burgos, Antonio José, e Martinés, de apparecerem na travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar.

— Pela segunda vez pede-se aos senhores abaixo mencionados de apparecerem na travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar, ou annunciarem as suas moradas para serem procurados, e caso não o façam, por este jornal saberão qual o motivo porque são chamados: — a senhora Angela Maria Custodia, Francisco Alves Xavier, Francisco de Oliveira Mello e Silva, Manoel da Silva Guimarães, B. João Ferreira da Costa, Manoel José da Silva Penna, Francisco de Oliveira Mello e Silva, José da Costa Albuquerque, e Joaquim Pereira da Rocha.

— Aluga-se um sitio, que seja perto da praça, com bastantes arvoredos de fructos e que tenha baixa de capim, ou sem ella, e que tenha bôa casa de vivenda, com preferencia pelo Manguinho, Soledade e Ponte do Uchôa: quem tiver dirija-se á rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 20.

DESEJA-SE TER NOTICIA DE UM PARENTE.

O Sr. Augusto Raymundo Bitancourt, natural da ilha da Madeira, que esteve em julho ou agosto do anno passado no Rio de Janeiro, e desde esse tempo não se tendo novas delle, deseja-se saber onde he sua morada para negocio de seu grande interesse, por isso roga-se ao mesmo Sr., ou a qualquer pessoa que tenha conhecimento do dito, mandar dar parte na rua do Trapiche n. 40, segundo andar, onde se deseja saber e fallar com o mesmo, e se agradecerá tal favor; pois he com urgencia que se deseja saber deste senhor.

— O Sr. Bernardo da Silva Cardoso, morador na Varzea, e o Sr. Antonio Jacintho Camello Pessoa, morador nos Remedios, queiram apparecer na rua da Praia, armazem n. 20, a negocio que lhes diz respeito.

— Em resposta ao annuncio de Joaquim da Silva Mourão, declara o abaixo assignado que nada lhe deve, antes he credor de não pequena quantia, como se reconheceu quando se tratou da verificação dos creditos na causa de falencia e reconheceram os arbitros encarregados de liquidar as contas; e que ninguem podendo sem base legitima constituir titulo para si, não podia uma simples conta apresentada pelo adversario não assignada por mim, nem conforme aos pareceres dos arbitros, servir de fundamento a perseguição feita ao abaixo assignado; e em prova desta verdade opportunemente se publicarão os documentos.—José Dias da Silva.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

GUARDA NACIONAL.

Os figurinos das differentes armas da guarda nacional, bem como o decreto n. 812 de 14 de agosto de 1851, que baixou pelo ministerio da justiça, o qual designa os distinctivos que devem usar os senhores officiaes e inferiores da mesma guarda, estão patentes na loja de sirgueiro no pateo da matriz, aonde se vendem os mesmos uniformes para todas as graduações.

OH!! QUE BOA OCCASIÃO.

Quem precisar comprar um escravo, crioulo, bôa figura, muito fiel e humilde, o qual se vende por preço commodo, podera ir a rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, que se lhe dirá o motivo por que se vende. Na mesma casa tambem se vende um negro da Costa, muito robusto e fiel, e póde-se asseverar aos compradores que não são fujões.

-- Eu abaixo assignado, declaro ao respeitavel publico que comprei a taberna do Sr. Manoel Machado Brum, sita no pateo da matriz do Afogado n. 72.--Francisco Bandeira de Mello.

— Perdeu-se huns oculos com aros de prata dourados, e vidros azues, quem os achou, ou a quem fôr offerecido querendo restituir a Manoel Luiz da Veiga será gratificado.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de sahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— A pessoa que annunciou ter uma carroça, para vender: queira dirigir-se ao aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 14.

— Precisa-se de uma lavadeira, que se queira incumbir de lavar constantemente roupa, obrigando-se a dar de 8 em 8 dias: a tratar na praça do Corpo Santo, taberna do Palmeira.

HOMŒOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Larangeiras n. 18, segundo andar, onde mora o Sr. Claudio Duboux, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia.

— Troca-se um predio nesta praça, livre e desembaraçado, por sitio de coqueiros ou escravos: a quem convier, dirija-se a rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma negra para todo o serviço de uma casa de muito pouca familia, n'um sitio perto desta praça: na rua da Cruz n. 40.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista ha mais de 10 annos nesta praça, póde ser procurado a qualquer hora, na sua residencia, na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Na rua Nova n. 38, defronte da Conceição, precisa-se de officiaes de funileiro e latoeiro.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

DAGUERREOTYPO.

Tiram-se retratos á daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

— Joaquim da Silva Mourão, por seu bastante procurador, avisa ao Sr. corretor geral Miguel Carneiro, e a commissão fiscalisadora da massa fallida de José Dias da Silva, e juntamente ao publico, que os bens do dito José Dias da Silva se acham todos embargados pelo annunciante para o pagamento da quantia de 6:381$980 rs, como foi julgado por sentença do Sr. Dr. juiz de direito do civel, escrivão Motta, e para conhecimento de todos, faz publico pelo presente annuncio, para que pessoa alguma faça compra ou transacção com ditos bens do fallido, por quanto terão de ver nullas ditas vendas e transacções em tempo competente.

HOMEOPATHIA.

Henrique A. Chaves, professor em homeopathia, praticando desde o anno de 1845, continúa a dar consultas de graça aos pobres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, no seu consultorio, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Na praça da Boa-Vista, loja de cera n. 7, vende-se bilhetes inteiros, meios e cautelas, que está annunciada para o dia 15 de julho impreterivel; recebem-se bilhetes da loteria de S. Pedro Martyr em troco.

Bilhetes inteiros	10$000
Meios.	5$000
Quartos.	2$800
Decimos.	1$200
Vigesimos	$600

A elles, antes que se acabem, pois a numeração convida.

— Na rua da Aurora, casa junto ao Collegio das orphãas, precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira forra, de qualquer nação.

— Precisa-se de alugar uma preta escrava para o serviço de uma casa de poura familia, e que saiba fazer as compras: na rua de S. Francisco, sobrado n. 8.

— Precisa-se alugar um sitio, que tenha casa para pequena familia, estribaria, baixa de capim e fructeiras, não sendo muito distante da praça, preferindo-se o que tenha banho: quem quizer arrendar, dirija-se a rua de Hortas n. 9.

— O abaixo assignado como procurador de José de Medeiros Tavares, faz publico que ninguem faça negocio sobre um vinculo de terras com o Sr. Joaquim Soares Rapozo da Camara, por haver escriptura de arrendamento, o qual vinculo o houve por fallecimento de seu pai o major Luiz Soares Raposo da Camara. — *Antonio Domingos de Almeida Poças.*

Precisa-se alugar uma preta, de boa conducta, que saiba lavar e engommar liso; paga-se bem: na rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Nas lojas de Arantes, Porto & Companhia, e José Fortunato dos Santos Porto, acham-se a venda os bilhetes e cautelas da loteria da matriz da Boa Vista, annunciada para 15 de julho; os premios grandes serão pagos no dia immediato ao da extracção.

Bilhete inteiro.	11$000
Meio.	5$500
Quarto	2$800
Decimo.	1$200
Vigesimo	600

— L. Leconte Feron & Companhia, precisão alugar um sitio, que tenha boa casa, e que seja perto da praça: a fallar na casa dos annunciantes, na rua da Cruz n. 20.

— Na rua de Santa Rita, n. 5, sobrado de um andar, ao pé do de varanda encarnada, acha-se aberta uma casa de educação para o sexo feminino, aonde se ensina a ler, escrever, contar, doutrina christãa, e leituras moraes, grammatica nacional e arithmetica, francez, inglez e costuras, coser, labyrinthar, bordar de seda, de marca, de susto, de froco em talagarça, e cacundê, e outras obras proprias do sexo, musica vocal e tudo mais que os pais queiram mandar ensinar as suas filhas: as pessoas que se dignarem honrar-nos, confiando-nos a educação de suas filhas, ficarão satisfeitas pelo augmento que ellas terão tanto em estudos, como em tudo que toca a boa educação.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.

— Desejando a viuva Roma morar fóra da praça, arrenda a sua typographia, sita na rua da Praia, n. 55, a qual esta' montada tanto de prelos como de typos de differentes qualidades, e em estado de imprimir qualquer obra: quem a pretender dirija-se a mesmo officina.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

AVISO JURIDICO.

A segunda edicção dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

— Precisa-se de uma ama para tratar só de uma pessoa, e que esta faça as compras: na rua da travessa do Paraizo, taberna n. 16.

— Aluga-se um escravo moço para serviço de casa e rua: na rua do Sevo, casa terrea e sotão.

— O Sr. Joaquim da Silva Mourão, portuguez, declare por este *Diario* o numero da casa e rua em que mora, para se lhe fallar.

— Manoel Pereira Caldas, subdito brasileiro, retira-se para fóra do imperio a tratar de seus negocios, levando em sua companhia um preto de nome Francisco em seu serviço.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO' A VAPOR LUSO BRASILEIRA.

O infra-scripto, autorisado pela commissão directora desta companhia, por carta de 10 de junho já publicada neste jornal n. 146 de 4 do corrente, convida a todos os senhores accionistas, que pagam nesta, a virem realisar a segunda prestação de suas acções, (os que ainda o não fizeram) até o dia 15 do andante, á sua casa rua do Trapiche n. 26, para poder ser remettida á direcção pelo paquete *Severn.*

Manoel Duarte Rodrigues.

— Previne-se ao publico que a crioula, forra, por nome Antonia Umbelina do Nascimento, que se occupa em ser ama secca, com os signaes seguintes: baixa, cheia do corpo, rosto comprido, olhos grandes e vermelhos, beiços vermelhos, e tem abaixo do pescoço duas costuras de alporcas, que pelos seus máos costumes não deve pessoa alguma admittir em sua casa para ser ama, e tem um filho de nome José Domingos dos Santos.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

— O abaixo assignado declara, que tendo um moleque, crioulo, de nome Adolpho, ido ao meio dia lavar um cavallo da cocheira da rua Nova, foi ahi desencaminhado por um moço de chapéo de palha, sobrecasaca e calça de riscado, que com o dito moleque dirigio-se para a banda da rua da Concordia, tendo este deixado o referido cavallo solto no porto da rua Nova, e como esse procedimento insolito não possa passar desapercebido, e o abaixo assignado protesta usar dos meios que as leis lhe facultam; faz o presente annuncio as autoridades policiaes e a quem interessar.

Manoel Gonçalves dos Santos.

COMPRAS.

— Compra-se um moleque ou negro moço, sendo sadio e sem vicios, e que saiba cozinhar e comprar na rua da Cadeia Velha, n. 15.

— Compra-se um carrinho pequeno de quatro rodas para um cavallo, que seja novo ou em bom estado, ou um bom cabriolet com coberta, tambem novo ou em bom estado: quem o tiver annuncie.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se escravos de ambos os sexos e recebe-se de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compra-se escravos, e recebe-se de commissão tanto para a provincia como para fora della: na rua da Gloria n. 7.

— Compra-se e vende-se escravos, e recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Compra-se uma casa terrea, cujo valor não exceda a um conto de réis, dando-se a preferencia se fôr nos bairros de S. José, ou S. Antonio: trata-se na rua das Aguas Verdes n. 22, segundo andar.

— Compra-se ouro em obras velhas para desmanchar e moêda que não tenha o peso, e prata velha em obras tambem para desmanchar; tudo se paga conforme o valor que tiver: na rua do Queimado n. 37, loja de ourives.

— Compra-se um escravo cozinheiro: na rua da Cadeia Velha n. 12, escriptorio.

— Compra-se geometria de Lacroix: no largo do Terço, casa terrea n. 33.

VENDAS

PARA A NOVA GUARDA NACIONAL.

Vende-se ricas espadas douradas e prateadas, do ultimo figurino, por preços commodos: na rua Nova n. 20, loja de João Fernandes Parente Vianna.

ATTENÇAO', A LOJA DE MIUDEZAS N. 47,

participa ao respeitavel publico, que tem para vender muito lindos e modernos chapeozinhos de massa, brancos e pardos, enfeitados, para menino, os melhores gostos possiveis, pelo diminuto preço de 3$000 rs. cada um, abotoaduras para casaca, douradas, o mais delicado possivel, a 2$500 e 4$000 rs., ditas para colletes de cores, a 640, 800 e 1$400 rs., jogos de vispora, a 1$600 e 2$500 rs., guarda-louças com cheiro, a 2$000 rs., pastas para dentro de bahús por causa da traça, a 1$600, tambem com cheiro, pulceira de contas com borracha, ultima moda, a 3$500 rs., pentes de bufalo muito finos, a 720 rs.; e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte.

— Vende-se o bom chá preto a 2$000 rs. a libra; na rua Direita n. 72.

— Vende-se uma bonita crioula, com 18 annos de idade, propria para mucama, por ser muito bonita figura, e tem algumas habilidades: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Vende-se um sellim com todos os pertences, e com algum uso: na rua do Queimado n. 12, loja.

— Vende-se tres negras, uma dellas, cozinha, engomma e coze costura chão, e lava de sabão: na rua da Penha n. 5, primeiro andar.

— Vende-se relogios americanos, com cordas para oito dias na loja dos relogoeiros da praça da Independencia.

— Vende-se um terreno no aterro dos Afogados, que passa os fundos além da Cabanga, e limita a beira do mar, muito em conta: a tratar no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 86, primeiro andar.

— Vende-se quatro pipas tintas e arqueadas de ferro, que serviram de deposito de espirito: nas Cinco pontas n. 66.

A 1$440 RS. CADA UM CORTE DE 3 1/2 COVADOS.

Na loja n. 5 que volta para a rua do Collegio, vende-se córtes de casemiras de lãa e algodão, muito encorpadas, e padrões muito lindos e modernos, pelo barato preço de 1$440 rs. cada um córte.

AO BARATO ANTES QUE SE ACABE.

Na loja da rua do Crespo n. 5, vende-se peças de chitas finas com 38 covados, de lindos padrões, pelo diminuto preço de 5$000 rs., e 140 rs. o covado: esta fazenda torna-se recommendavel pelos lindos padrões e pannos muito fortes: além desta fazenda vende-se outras muitas por baratissimo preço.

BANHA FRANCEZA A MIL REIS A LIBRA.

Vende-se na rua do Queimado n. 47, banha franceza em libra, meia libra e quarta, de muito boa qualidade.

— Superior vinho de Bordeaux engarrafado: vende-se em casa de Schapheitlin & Companhia, na rua da Cruz n. 38.

NOVO RAPÉ.

Acaba de chegar o excellente rapé fino nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & Companhia, do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado, assim como em todas as mais provincias onde tem chegado, e tido pelo unico que substituio o de Lisboa, os compradores o acharão em botes e meios botes: vende-se no Passeio Publico n. 15, loja de fazendas, e para commodidade dos compradores tambem o acharão nas lojas do arco da Conceição da ponte n. 2 e 4, advirte-se para sciencia do publico que, o rapé princeza annunciado na rua da Cruz n. 25, he da fabrica de Gasse do Rio de Janeiro.

ILEGIVEL MUTILADO

OLEADOS PARA MESA

em lindos desenhos, com pinturas finas de flores e fructas, proprias para salas, vende-se em conta: em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a'pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo' do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.° A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.° A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

ALCATIFA PARA SALA.

Vende-se na rua da Cruz n. 10, um tapete grande para sala, de muito bonito padrão.

— Vende-se duas vaccas tourinas, muito gordas e mansas, aclimadas na provincia, uma das quaes deve parir em agosto: a tratar na praça da Independencia, loja n. 8 e 9.

— Vende-se uma escrava, crioula, moça, sem vicios, a qual cozinha, lava e engomma, chegada do matto para pagamento: na rua Bella n. 29, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 2 as 5 da tarde.

— Na travessa da rua Nova, por detras da matriz, sobrado n. 28, primeiro andar, vende-se um piano, por preço commodo.

— Vende-se, por precisão, uma escrava com algumas habilidades, e muito boa quitandeira: na rua do Aragão n. 4.

PARA MENINOS.

Ricas toucas de filó de linho proprias para baptisados, sapatinhos de casemira de cores com bordados de retroz, meias de algodão pintado de varias cores, tropeços para meninos de 1 a 6 annos; vende-se barato a dinheiro a vista: na rua Nova, loja n. 2, atraz da Matriz.

— Vende-se chapéos francezes da moda ingleza: na loja de Colombiez, rua Nova n. 2.

— Vende-se abotoaduras douradas, finas, para casaca: na rua Nova n. 2.

RUA DO CRESPO N. 9.

Vende-se cortes de brim de puro linho a 1600 e 2000, cortes de cassa franceza a 2000, cassa franceza a 240 e 280 rs. o covado; palitós de chumbarei de todas as cores a 15000 e 14000 rs. e outras muitas fazendas finas de ultimos gostos por baratissimos preços.

ATTENÇAO'.

Na loja de miudezas n. 59 da rua do Queimado de Manoel Joaquim da Silva Ferraz, vende-se pelos mais diminutos e commodos preços os seguintes objectos da melhor qualidade; — franjas para cortinados dos mais bellos gostos e podrões; lindos braceletes para senhoras, de diversas cores; adereços pretos para luto, de variados gostos; luvas de seda, de troçal e pelica, ponto inglez as melhores que tem vindo a este mercado, para ambos os sexos e idades; esporas de metal fino; meias de seda finas para senhora e para padres; diversas perfumarias muito attendiveis pela delicadeza dos seu vidros; potes de banha com nomes do bello sexo; cartas finissimas para jogar o voltarete; jógos de vispora e muitas outras diversas miudezas que os freguezes podem desejar a troca daquelle objecto que rege o mundo e rende os corações.

AO BARATO.

Vende-se couro de lustre a 2$000 rs. a pelle, preço baratissimo á vista da qualidade, a elle freguezes antes que se finalise tão boa pechincha: na rua Nova loja n. 35.

CASA DA ESPERANÇA, RUA DO QUEIMADO N. 61

Na casa acima e no aterro da Boa-vista, loja do Sr. Viriato, está á venda um completo sortimento de cautelas da loteria da Matriz da Boa-vista, cujas rodas ándão no dia 15 do corente infallivel.

Quartos.	2$800
Decimos.	1$200
Vigesimos.	600

PALITO'S E SOBECASACOS A' 14:000,

Na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Oliveira A.

A 1920.

Cortes de cassa chita a 1$920 rs.: na rua do Queimado, loja n. 9.

NA ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

— 28 RUA DAS CRUZES 28. —

VENDE-SE AS OBRAS SEGUINTES:

NOVO MANUAL homéopathico do Dr. Jahr, 4 volumes, com a pathogenesia de 248 medicamentos.

Memorial do homéopatha, por Haas.

Diccionario de medicina, por Nysten.

Elementos de medicina operatoria com estampas coloridas, por Velpeau.

Manual de anatomia, por Coste.

Organon da arte de curar, por Hahnemann.

Tratado da febre amarella, por Thomas.

Atlas de anatomia com mais de 500 estampas coloridas, por Masse.

Tratamento das molestias chronicas, por Hahnemann.

Elementos de homéopathia, por Gosset Bimont.

Tratamento homéopathico das molestias venereas, pelo mesmo.

Pathogenesia dos medicamentos brasileiros, traduzida do francez, por Gosset Bimont.

— Vende-se 14 escravos, sendo 4 molecotes crioulos, de idade de 18 a 20 annos, um bom cozinheiro; 1 escrava que cozinha bem o diario e engomma liso; 5 ditas quitandeiras, que lavam bem e cozinham o diario; e 4 escravos de todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se duas casas terreas no bairo de S. José, rua do Jardim ns. 40, e 42: a tratar com Manoel Luiz da Veiga.

— Na rua das Larangeiras n. 18, vende-se calçado do Aracaty, por barato preço.

— Vende-se saccas com milho de 2 1[2 alqueires novos: no caes da alfandega, armazem n. 7, e na travessa da Madre de Deos n. 13.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

CRÉ.

Vende-se cré de superior qualidade, por preço commodo: em casa de Eduardo H. Wyatt, na rua do Trapiche Novo n. 18.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompiam de encommenda de qualquer forma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

— Vende-se na rua do Caldeireiro desta cidade um pequeno sobrado de dous andares, tendo no fundo duas casas, uma cocheira e mais dous arranjos, que tudo rende mensalmente 55$000 rs.; ficando a cocheira quasi desoccupada, e podendo por isso ser aproveitada com aluguel que va além de 60$000 rs. mensaes, como bem se póde ver e observar. Tambem se vende na Varzea um sitio dos melhores que por alli ha, situado do lado do rio, com boa casa, cocheira, estribaria e com todos os terens de casa e mobilia de campo &. &. E uma e outra propriedade se vende por barato preço, e se recebe em pagamento apolices da companhia de Beberibe: trata-se na rua de S.-Rita n. 37.

PARA OS SENHORES OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL.

Vende-se, na praça da Independencia n. 17, chapeos armados, barretinas, adragonas, bandas com franjas de ouro e de retroz, espadas de metal branco e douradas, talins pretos e de anta, com pasta e sem ella, galão de ouro fino, para devisas e bonetes, botões lisos e de Pedro II., passadeiras bordadas para sobrecasacas, e luvas de castor branco, de superior qualidade, tudo por preço mais commodo possivel.

300,000 RS.

Vende-se por 300$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e pao: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

— Vende-se redes de côr alcochoadas de um só panno, de muito bom gosto, proprias para uma sala decente: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico que os seus bilhetes e cautelas, da loteria da matriz da Bôa-Vista, estão expostos á venda na praça da Independencia, loja n. 40; na rua do Queimado, loja n. 37 A; e aterro da Bôa-Vista, loja n. 58, aos preços abaixo, cujos premios grandes são pagos no dia depois da extracção, a qual he no dia 15 de julho, segundo afirma o seu respectivo thesoureiro.

Bilhete inteiro.	11$000
Meio dito.	5$500
Quarto	2$800
Decimo.	1$200
Vigesimo.	600

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

— Vende-se 7 escravos, sendo um pardo de idade 18 annos proprio para pagem, um preto para armazem de idade 28 annos, um dito cozinheiro, outro para serviço de campo, 2 cabrinhas uma com 15 e outra com 20 annos de idade e com algumas habilidades, e uma preta pejada de 25 annos de idade, sem habilidades: na rua da Gloria n. 7.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço come em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou affimaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como se am, flautins de ebano em mi bemol e ta', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

XAROPE DO BOSQUE

VENDE-SE NA BOTICA DE BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOUSA,

NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

GARRAFAS GRANDES 5,500 RS. E PEQUENAS 3,000 RS. CADA UMA,

HE FALSO QUALQUER VENDIDO EM OUTRA PARTE.

SANGUE PELA BOCCA.

Não podendo de outra maneira fazer mais publica a minha gratidão, pelo bom resultado que obtive de em pouco tempo e debaixo sempre de uma mi estação, como a que tem sido estes ultimos mezes, tempo em que principiei a curar-me de uma enfermidade bastante grave, que já a mais de nove mezes soffria.

Uma impertinente tosse, que fez-me passar bastantes noites sem quasi poder reconciliar o somno; não obstante que sempre estive em uso de remedios nunca pude ver-me livre de tão afflicta molestia, a continuação da tosse acarretou-me outra molestia, que juntas causavam-me tantos soffrimentos, a tal ponto, que julguei muitas vezes o fatal termo de minha existencia, que era na occasião da tosse virem-me vomitos de sangue; vendo-me nesta triste situação pouco esperançosa, ouvi fallar, e fui aconselhado que tomasse o Xarope do Bosque, que se vende na rua do Hospicio n. 40, não tive logo muito desejo de o tomar, quiz primeiro ouvir o conselho de algum professor, dirigi-me a um bem acreditado nesta côrte, expuz-lhe o estado de minha molestia, ouvio-me e disse-me que o meu mal necessitava ser curado com bastante cuidado, porque era molestia de que em pouco tempo se tornaria muito mais grave, perguntei-lhe o que dizia do Xarope do Bosque se seria bom, respondeu-me que fizese uso delle, pois que julga-o muito conveniente para minha cura; dirigi-me immediatamente a sobredita casa da rua do Hospicio n. 40, comprei uma garrafa do dito Xarope, assim que cheguei a minha casa tomei uma dóse deste sempre precioso remedio, por mesmo na casa do professor ter deitado em sua presença uma porção de sangue, e muitas vezes tive estes ataques nas ruas e em casas de alguns de meus amigos que se admiravam como eu ainda podia viver com semelhante molestia: continuei a tomar com graça de Deos, e o bom effeito que produzio o Xarope do Bosque, em menos de oito dias já não deitava sangue pela bocca, a tosse já era mui menos, já podia dormir soffrivelmente, continuei sempre a usar do Xarope, não precisei mais do que duas garrafas deste remedio para ver-me perfeitamente bom sem o menor incommodo, e restabelecido ao meu antigo estado de saude do que poucas esperanças tinha de recuperação della, o que agora posso dizer com lisonja, que o Xarope do Bosque he um insigne remedio contra as molestias do peito, pois que antes do uso delle com nenhum dos que tomei achei o menor allivio, porém com o Xarope do Bosque achei o que julgava perdido, que era a minha saude.

Esta minha declaração foi feita de minha muito livre vontade, e offerecida aos senhores possuidores do Xarope do Bosque, para ser publicada da maneira que lhes convier, para que todas as pessoas que tiverem a infelicidade de soffrerem o que eu soffri, saberem aonde hão de achar o allivio de seus males assim como eu achei. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1848. — Rua de Matta Cavallos n. 161.

J. J. Podesta.

Para cura de pitisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Vende-se brim trançado amarello, fino, de puro linho, a 640 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

AO BOM GOSTO.

Na rua do Queimado n. 28, primeiro andar ha para vender ricos cortes de vestidos de setim macao brancos e pretos, bordados de veludo, ditos de chamalotes de côres, ditos de cassa seda, enfeites para cabeças de senhora, pentes de tartaruga, e de bufalo para trancar, ditos de tartaruga marlim, e bufalo para alisar, coletes de casemira bordados de retroz, ditos de seda, brancos e pretos bordados de veludo, luvas de pellica para homem, senhoras e meninos de diversas côres, ditas de torçal, para senhoras e meninas, meias de seda de peso, brancas e pretas, com ligas de borracha para senhora, e outros muitos objectos que se venderão pelo menor preço do que em outra qualquer parte: e para o que são convidadas todas as pessoas que quizerem honrar aquelle estabelecimento, afim de se certificarem de suas qualidadas e preços.

PASTILHAS DE SOULIÉ.

VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como antelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das partilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias afios, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

COLCHAS BRANCAS COM SALPICOS
a 1$600 cada uma
na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

TOALHAS ECONOMICAS
para mesa a 1$600
na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Vendese charutos da Havana: na rua Nova, loja n. 2.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n: 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inctiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n: 42.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 5 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, cortes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes de chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macao, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prepsas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se um sitio na estrada do Arraial, pegado ao do Sr. Correia Junior, com casa de taipa, boa agua e bons arvoredos de fructo; a tratar com João Alves de Souza, rua da Senzala Velha n. 68 ou 94, ou com João Francisco de Carvalho, no largo do Corpo Santo n. 4.

VESTIDOS DE CHITA BARATOS.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29, continua-se a vender cortes de chita, larga, padrões bonitos e côres fixas, a 2$000 rs. o corte; ditos de dita estreita a 1$600 rs., havendo porção para escolher.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, existe para vender caixas com cera em velas, de Lisbôa, com o sortimento completo de 1/4 a 14 em libras, a 1$100 rs. a libra, e cera em grume, de muito bôa cura, por preço barato.

— Vende-se um preto de idade de 25 annos, pouco mais ou menos; em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 85, segundo andar.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao'; embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOBILIAS DE FERRO,

como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, tudo do mais moderno gosto, vindo de Paris: vende-se na rua na Cruz, n. 10.

— Vendem-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidaçao': em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz, n. 10.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos: cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteux 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

MANTELETES E CAPOTINHOS.

Vende-se manteletes e capotinhos, pretos e de côres, bordados a matiz, fazenda muito superior e da ultima moda, por preço commodo: na loja do sobrado amarello nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

Charutos de Havana.

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, encha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

RICAS FRANJAS PARA CORTINADOS.

Vende-se ricas franjas para cortinados, do gosto o mais moderno que tem apparecido, tanto brancas como de cores: na rua nova, loja Nova n. 16.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Frederico Chaves vende por preço commodo um dos seus sitios, sito na estrada de Belém e Rosarinho, com casa de pedra e cal, cacimba, bastantes arvoredos, chão proprio e bastante terreno para plantação: no aterro da Boa-Vista n. 17.

— Vende-se rapé area preta da Bahia, em porção e a retalho de uma libra para cima, a 800 rs.: na rua da Madre de Deos n. 32.

BOM E BARATO.

No aterro da Boa-vista, lojas ns. 54 e 78, vende se marroquim de primeira qualidade, pelo diminuto preço de 1$400, 1$600 e 1$700, a dinheiro a vista, para acabar.

Vende-se sobretudo de borracha, os melhores que tem aqui apparecido, e por preço commodo, na loja do sobrado amarello: na rua do Queimado n. 29.

GRANDE PECHINCHA.

A 1,000 rs.,

lenços de seda de côres, interfinos, para algibeira e hombros de senhoras, a 1$000 rs.; ditos finos, a 1$600 rs.; ditos superiores, a 2$000 rs.; princeza fina enfestada, a 880 rs.; alpaka com mais de uma vara de largura, a 880 rs.; brim transado branco de linho meio lona, a 900 rs.; cortes de 1 3/4 covados de casimira de côr, a 4$500, 5$000, e 5$500 rs.; damasco de lãa superior de duas larguras, proprio para colchas de camas, cociros e forros de carros, a 1$280 rs: na rua do Queimado, loja n. XXI, de José Pereira Cesar.

CALÇA DE CASIMIRA A 4:000 RS.

Vende-se cortes de calça de casimira de cores e mescladas pelo baratissimo preço de 4$000 rs. cada corte: na loja do sobrado amarello nos, quatro quantos da rua do Queimado n. 29.

ATTENÇAO'.

Vende-se franjas muito bonitas, gostos modernos, tanto de cores como brancas, proprias para cortinados, e por preço commado: na rua Nova, loja n. 24.

— Vende-se uma escrava de 40 annos de idade, muito bonita figura e muito boa escrava, paga 400 rs. por dia, lava muito bem e cozinha o diario de uma casa e he quitandeira, por preço commodo; o motivo da venda se dirá ao comprador: no Hospicio, sitio da Viuva Cunha Guimarães.

— Vende-se o deposito de assucar do pateo do Terço n. 18, bem afreguezado e com poucos fundos, proprio para principiante, e tem commodos para morar familia: trata-se no mesmo estabelecimento.

— Vende-se a parte de uma grande casa terrea, na rua de Fóra de Portas, do lado da maré pequena n. 70, a qual tem excellentes commodos, e um admiravel quintal: na rua dos Assouguinhos de S. José n. 21.

Vende-se lenços de seda de côres, boa fazenda, pelo barato preço de 1$000 rs. cada um: na loja do sobrado amarello nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se missaes romanos, novos e da edicção de 1850: na rua do Encantamento, armazem n. 11.

— Vende-se uma linda mulatinha de 10 annos com principio de habilidades; um pardo moço, bom cozinheiro de fogão e massas, muito diligente e sem vicio; uma bonita preta muito moça e de elegante figura, que lava muito bem, faz todo serviço e he bem reforçada; dous pretos moços, bons para todo serviço; e um dito de meia idade: na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

A 400 RS. O COVADO.

Requissimas cassas de cores, para vestidos de senhora, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado: na rua do Queimado n. 9

— Vende-se uma linda mulata de 18 annos, recolhida, cose, faz labyrintho e marca; uma preta de 20 annos, sem vicios, com alguns principios de habilidades: na rua das Larangeiras n. 14.

NA RUA DA CRUZ N. 15.

Vende-se na rua da Cruz no Recife, armazem n. 13, os generos seguintes:

Cobre em folha para forro a 750 rs. a libra.
Cabos de linho sortidos a 26$000 rs. o quintal.
Remos de faia americanos a 240 rs. o pe.
Oleo de linhaça em barris a 1$800 rs. o galão.
Tinta verde em massa a 160 rs. a libra.
Dita vermelha a 120 rs. a libra.
Bolacha ingleza grande em barricas.
Carne de vacca salgada de primeira e segunda qualidade, em barris de 200 libras.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

PIANOS.

Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10, receberam de novo alguns pianos fortes horisontaes de moderna construcção, em tom os mais bellos possiveis, e se vendem muito em conta.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu do engenho Rola, freguezia da Escada, no dia 7 do corrente junho, o escravo Mathias, cabra, de 35 annos de idade, pouco mais ou menos, cor não muito fechada, altura regular, secco, cara magra, maçãas altas, olhos fundos, testa um pouco sahida, pouca barba, tem falta de dentes, he bastante ladino, e tem astucias de illudir; levou roupa azul de algodãozinho, um capote velho sem mangas, e chapéo de couro; foi escravo do Sr. Magalhães, morador no Brejo da Madre de Deos: roga-se a captura do dito cabra, e leva-lo ao dito engenho, ou nesta praça a rua do Caldeireiro n. 42, casa do Sr. Francisco Quintino Rodrigues Esteves; e na villa do Brejo ao commandante superior Francisco Alves Cavalcanti Camboim, que generosamente será recompensado. Este escravo já fez uma fugida e foi pegado em cabeceiras de Pajeú, e presume-se agora tomasse outro rumo, isto he, tomasse para as partes de Bonito, Altinho, Panellas de Miranda, e S. Bento, etc.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do corrente do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade; levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se gratificará generosamente a quem o apresentar.

—Desappareceu na noite do dia 3 a preta crioula de nome Magdalena, côr preta, corpo regular, bem fallante e muito esperta, sendo esta a segunda fugida, levou vestido encarnado, e uma trouxa que roubou de sua senhora contendo, 1 par de sapatos de lustre, 1 corte de vestido de chita em peça, 1 camisa de senhora, 1 saia branca, 1 coberta pequena de chita de quadros: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, que se pagará generosamente levando-a a Soledade n. 16.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO